



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	07
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	09
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	12
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	13
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	15
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	18
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	19
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	25
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	32
Ineditoriais.....	32

GOVERNADORIA

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS MAGNO RAMOS**, Coordenador de Transporte, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 6 de junho de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MILTON LUIZ MOREIRA**, Secretário de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de maio de 2008, a fim de participarem da "3ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde", bem

como da Reunião da Comissão Intergestora Tripartite – CIT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do servidor **CARLOS BRANDÃO**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 4 de junho de 2008, onde representou o Coordenador da Receita Estadual no GT – 26 – Benefícios Fiscais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da servidora **EDVÂNIA BENÍCIO DE BRITO**, lotada no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 12 a 16 de maio de 2008, onde participou do "Encontro da Área da Qualidade da RBMLQ", correndo as despesas por conta do INMETRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 1º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **RONALDO JEFERSON LESSA**, **SÉRGIO MURILO FERNANDES PIEDADE** e de **JOSÉ CARLOS COSTA DE CARVALHO**, lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 27 de junho de 2008, a fim de participar do "I Encontro Técnico da DISEM e RBMLQ-I", bem como da Solenidade de entrega do Prêmio Nacional de Metrologia, correndo as despesas por conta do INMETRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARLOS CEZAR PIZZANO**, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Manaus-AM, no período de 28 a 30 de maio de 2008, a fim de participar da "23ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança, Pública – CONSESP", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RENATO EDUARDO DE SOUZA**, Secretário Adjunto e de **ITACI ALVES FERREIRA SILVA LAMMEL**, Gerente de Projetos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Brasília-DF, no dia 3 de junho de 2008, a fim de participarem de audiência na Câmara dos Deputados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 8 a 11 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Técnica da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ GABRIEL MACÊDO FLORINDO**, Presidente e de **CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA**, Vice Presidente, do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Palmas-TO, no período de 3 a 6 de junho de 2008, a fim de participar do “Evento de Informações sobre Fórum de Vigilância Sanitária – VISA – Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HEINZ ROLAND JAKOBI**, Médico do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Curitiba-PR, no período de 18 a 21 de junho de 2008, a fim de participar da “Oficina para sobre Padronização da Instrução Normativa do Protocolo de Atenção à Saúde do Trabalhador Expostos ao Chumbo Metálico”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL BM RE 0007-4 VILSON VLADIMIR WORTTRICH**, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar,

à cidade de Salvador-BA, nos dias 17 e 18 de junho de 2008, a fim de participar de Reunião de Trabalho sobre o Sistema Nacional de Estatísticas de Ocorrências atendidas pelos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL BM RE 0007-4 VILSON VLADIMIR WORTTRICH**, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 6 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Ordinária da Liga Nacional dos Bombeiros do Brasil em prol da Sociedade Brasileira, correndo as despesas por conta do FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CÉLIA DE LIMA GOMES PORDEUS**, Coordenadora Estadual do Programa de Educação e Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 1º a 6 de junho de 2008, a fim de participar da “Oficinas Macrorregionais de Formação de Fatores da Rede Amamenta Brasil”, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **PAULO RICARDO XISTO DA CUNHA**, Delegado de Polícia, da Polícia Civil, à cidade de São Paulo-SP, no período de 1º a 6 de junho de 2008, a fim de participar do “XII Congresso Brasileiro de Direito Ambiental”, bem como do “XII Congresso Internacional de Direitos Ambiental”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, Presidente e do servidor **GERALDO AUGUSTO**, lotados no Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 3 de junho de 2008, a fim de participarem da “1ª Oficina – Conselhos de Educação na Construção de Marcos Regulatórios da Educação Básica”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IRANY FREIRE BENTO**, Secretária de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Santarém-PA, no período de 5 a 7 de junho de 2008, “Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS – NORTE 2008”, correndo as despesas por conta do referido Colegiado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria
DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO**, Superintendente Estadual de Turismo, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 5 a 8 de junho de 2008, a fim de participar do “Seminário Internacional Saída para o Pacífico e Área de Livre Comércio: Oportunidades de Integração e Desenvolvimento” e de **CIRO MUNELO FUNADA**, Coordenador da Receita Estadual, assessorando o Superintendente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 2 (dois) dias, o período da viagem de **JANINE TAVARES BEZERRA DE MENEZES**, Gerente de Transporte Oficial, da Coordenadoria-Geral de Apoio Administrativo, à

cidade de Manaus-AM, autorizada pelo Decreto de 20 de maio de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MILTON LUIZ MOREIRA**, Secretário e de **ELIANA PASINI**, Diretora Executiva de Atenção Integrada à Saúde, à cidade de Brasília-DF, no dia 3 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL PM RE 04755-3 MÁRIO KLEBER ABELHA FERRAZ**, da Polícia Militar, à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 6 de junho de 2008, a fim de representar o Comandante-Geral em Reuniões no Ministério do Planejamento, Casa Civil e no Congresso Nacional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILTON BALBINO**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 12 de junho de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca da Construção do Hospital Regional de Cacoal, com ônus de 9 (nove) diárias por conta do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARA REGINA FRANCHETTO**, Agente de Polícia, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 8 de junho de 2008, onde participou da "Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**, Secretário de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12 de junho de 2008, a fim de participar do "Seminário Educação e Trabalho Infantil", com ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12 de junho de 2008, a fim de participar do "Seminário Educação e Trabalho Infantil", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 14 de maio de 2008, que autorizou a viagem de **CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO**, Assistente Social, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade

de Recife-PE, no período de 26 a 30 de maio de 2008, onde participaria da Reunião do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Criança e Adolescente, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Coordenadora de Habilitação de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20 de junho de 2008, a fim de participar da "12ª Reunião Nacional para Coordenadores e Analistas do Sistema RENAINF e RENACH, correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS**, Motorista, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de São Paulo-SP, no período de 12 a 27 de junho de 2008, a fim de participar do "Salão do Turismo".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Palmas-TO, no período de 11 a 14 de junho de 2008, a fim de participar do "XXXIV Fórum do Conselho Nacional de Secretários de Planejamento – CONSEPLAN".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**, Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de junho de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca da liberação de vistos de servidores para participarem de intercâmbio junto ao Governo Japonês.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria
DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **JOSÉ DA COSTA CASTRO** e **JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA**, lotados no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia à cidade de Curitiba-PR, no período de 25 a 28 de junho de 2008, a fim de participarem do "Curso de Aperfeiçoamento de Auditoria Interna".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **MAGNO CARVALHO MARTINS**, lotado na Secretária de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 19 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Técnica de Coordenadores Formadores pela Escola, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS ALBERTO CANOSA**, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de junho de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, junto a Superintendência de Representação em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS ALBERTO CANOSA**, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de maio a 1º de junho de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, junto a Superintendência da Receita Federal, com ônus de 02 (duas) diárias por conta do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **KLEWRE BATISTA DE ALMEIDA**, Biomédica, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Palmas-TO, nos dias 4 e 5 de junho de 2008, a fim de participar do "Fórum Regional de Vigilância Sanitária – Norte", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de maio de 2008, que considero a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, às cidades de Belém-PA e São Paulo-SP,

ONDE SE LÊ:

... no período de 28 de maio a **4 de junho** de 2008, ...
LEIA-SE:

... no período de 28 de maio a **3 de junho** de 2008, ...
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de abril de 2008, que autorizou viagem de **JOÃO DIMAS DA SILVA**, Médico Legista, da Polícia Civil, à cidade de Manaus-AM,

ONDE SE LÊ:

... no período de **5 a 16 de maio** de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de **26 de maio a 6 de junho** de 2008, ...
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta a Portaria nº 736/DICA/SEMAD/2008,

RESOLVE:

=====

Aceite a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora **ELINEIVA PEREIRA BARROS**, Chefe de Grupo, Matrícula nº 300021201, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta a Portaria nº 736/DICA/SEMAD/2008,

RESOLVE:

=====

Aceitar a Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES** Matrícula nº 300060968, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1730/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 217/GP/2008,

RESOLVE:

Ceder, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, a servidora **ELISA IGLESIAS ROSA**, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300034868, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

PORTARIANº. 72/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2007.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso III, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR a comissão abaixo, para sob a presidência do primeiro vistoriar e receber os serviços objeto do Processo nº 1105/00042-00/2007 (instalação da copa/cozinha da Controladoria Geral do Estado), localizada à Av. Pinheiro Machado, 1110, bairro Olaria, nesta cidade, de responsabilidade da empresa STR Serviços Técnicos de Rondônia, contratada através da **Nota de Empenho nº 00212/2008**, cujo valor se apresenta na ordem de R\$ 7.901,50 (sete mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).

A Comissão efetuará o Recebimento Definitivo em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho, desde que não haja pendências nos serviços executados.

Presidente:
Mirvaldo Moraes de Souza matrícula nº 300007935

Membros:
Jair Monteiro Silva de Souza matrícula nº 300015899
Severino do Ramo Araújo matrícula nº 300002858

Publique-se Registre-se Cumpra-se

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO torna público, a quem possa interessar, que o Parecer Jurídico nº 00162/ASTEC/CGE/2008, fls. 21 a 22 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00042-00/2007, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, ampara a Dispensa de Licitação acerca da instalação da copa, ofertada pela empresa **I. MICHELETTO-COM. E SERVIÇOS-ME**, contendo o valor global de R\$ 7.901,50 (sete mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 10 de junho de 2008.
Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.901,50 (sete mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos), proveniente da instalação da nova ofertada pela empresa **I. MICHELETTO COM. E SERVIÇO-ME**, com base no Parecer Jurídico n. 162/ASTEC/CGE, conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIANº.037/GAF/PGE
Porto Velho, 13 de Maio de 2008.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir **13/05/2008**, a servidora **CLEUMA MONTE DA SILVA**, cadastro n. 300001628, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

SUPEL**ERRATA III**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - **SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO**, designada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.555**, de 14 de abril de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **Concorrência Pública nº 007/08/CPLO/SUPEL/RO**, alusiva ao **Processo Administrativo nº 01.2101.00001-04/2008/SEJUS/RO**, que o **EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
R\$ 3.620.345,44 (Três milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);	R\$ 3.622.481,33 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e tres centavos);
R\$ 3.282.529,85 (Três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).	R\$ 3.284.665,74 (Três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
R\$ 362.034,54 (Trezentos e sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);	R\$ 362.248,13 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos);

Vale destacar que os valores citados no campo "ONDE SE LÊ" foram objeto da ERRATA I, emitida em 28/05/08, desta forma, a **NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, bem como o respectivo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, se encontram à disposição dos interessados nesta **SUPEL/RO**.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia **14 de julho de 2008, segunda-feira, às 09h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 11 de junho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1811.00617-00/2007/SEDAM/RO
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico. OBJETO: **Aquisição de 20 aparelhos GPS e 10 câmeras digitais para atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**. PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de Junho de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 16/06/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com. Porto Velho, 11 de Junho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro,



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

designado por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.596 de 17 de Abril de 2008 e publicado no diário do dia 05/05/2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o **Nº 097/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 01-1501.00064-00/2008/SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição de peças para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, conforme Termo de Referência e Condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes do edital.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2008, às 10h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 69-3216-5128 e Telefone: (069) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 11/06/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 085/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1734.00027-00/2008/ AGEVISA /RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (preservativo), para atender a solicitação da coordenação Estadual de DST/HIV/AIDS –

Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA/RO, a pedido da **Agência Estadual de Vigilância Sanitária em Saúde – AGEVISA**.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2947

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 27 de Junho de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070. .Porto Velho/RO, 06 de Junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 093/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00229-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de material permanente (caminhão comboio e caminhão tipo basculante) para suprir as necessidades das Residências Regionais do DER/RO.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 1317

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 01 de Julho de 2008 às 10:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos

integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036. .Porto Velho/RO, 09 de Junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 066/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 066/08/CPLO/SUPEL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1421.00028-00/2008-DEOSP/RO

OBJETO: Conclusão da Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no(s) município(s) de Buritis/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 683.874,88 (Seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 01 (primeiro) de julho de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Contanº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

**PORTARIA Nº 4214 /SEAD
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.00099-00/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Maria do Socorro G. Aguiar**, Chefe de NAC/CGAA, Matrícula 300071069, **Eduir Jacó Escher**, Gerente do GASG/CGAA e **Manoel Ribeiro de Queiroz**, Assessor de Informática, Matrícula 300001088, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços de rede de comunicação de dados da Secretaria de Estado da Administração.

Publique-se Cumpra-se Dê ciência

Valdir Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3761/SEAD
DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.00162-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Hallyday de Souza Alves**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ.ATIV.	ELEM. DE DESP.	VALOR:R\$
04.122.1015	2927	3390.30	6.000,00
		3390.39	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.
Nome: Hallyday de Souza Alves
Cargo: Assessor/GAF/SEAD
CPF: 573.697.552-15

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº 2201.00161-00/2008.

Nos termos do Decreto nº 5459, de fevereiro de 1982 e, Considerando que os benefícios são de grande valia no desempenho dos trabalhos executados pela SEAD.

Considerando a comprovação da participação dos servidores, através dos certificados anexos, da prestação de contas das diárias recebidas através

do processo nº 2201.00145-00/2008, com a viagem autorizada pelo Exmº Governador do Estado, Decretos de 19 de maio de 2008, publicado no DOE nº 1004 de 28.05.08, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor do **Instituto Brasileiro de Dir. Público – IBDP.**

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do processo à Controladoria Geral do Estado, para análise e manifestação.
Porto Velho, 06 de junho de 2008.

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

IPERON

**PORTARIA Nº 066/GARH/GAB/IPERON
09 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do processo nº 01/63.027.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, à servidora: **LENISE GOMES DO NASCIMENTO**, Telefonista, matrícula 300034158, no período de 01/07/08 à 30/07/2008, Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo n.º 123 da Lei Complementar n.º 068 de 09/12/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

**PORTARIA Nº 067/GARH/GAB/IPERON
09 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do Memo 018/EQ. PESSOAL/GARH/IPERON de 30/05/08,

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, referente ao adicional pela prestação de serviços extraordinário, no período de 02/06/08 à 30/06/08, as servidoras:

NOME	MATRÍCULA
ÂNGELA GÓES M. SIQUEIRA	300034233
MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES	300034112
LEIDIMAR RAIMUNDA N. DE LIMA	300031412

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 013/2008/CPL/IPERON**

Tendo em vista os autos do processo nº 2220/0311/2008, relativo ao Convite nº 013/2008/CPL/IPERON, menor preço global;

objeto: Empresa especializada nos serviços técnicos no mercado financeiro visando assessoria

na política de investimentos e suporte logístico.

Homologo e Adjudico o resultado da Licitação, sendo a **vencedora** a empresa: Somma Investimentos S/S, no valor total da proposta de R\$ 54.000,00.

César Licório
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N. 007/2008

1-DATA: 02 DE JUNHO DE 2008

2-CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**

3-CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

4-OBJETO: Prestação de serviços e produtos postais, telemáticos e adicionais.

5-PRAZO: 12 (meses), contados á partir de 02 de junho de 2008.

6-VALOR GLOBAL: Estima em **R\$ 5.833,31** (Cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

7-PROCESSO: 2220/0261/2008

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 9.874 de 20 de março de 2002, torna público aos interessados, com fulcro no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, o ato de **Inexigibilidade de Licitação**, para **pagamento de Inscrição de Servidores no Curso “Seminário sobre Direito Disciplinar”**, autos do **Processo Administrativo nº 2220/0520/2008**, em favor de CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda, no valor de **R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais)**, conforme **Parecer Nº. 392/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 04.06.2008**, acostado às folhas 14/16 do processo em epígrafe. Publique-se. Porto Velho (RO), 05 de junho de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais)**, conforme **Parecer Nº. 392/2008 ASSESSORIA JURÍDICA/ IPERON, de 04.06..2008**, de acordo com o disposto no **Artigo 26 da Lei 8.666/93**.

Porto Velho (RO), 05 de junho de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

ATO Nº 092/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório Nº 140/DEPREV/IPERON, publicado no D.O.E. nº 3945 de 18.02.98, conforme Ofício nº. 0027/2008/SGCE de 10.01.08, Tribunal de Contas, Processo nº 02/061.534 de 11.12.96, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes do ex-segurado **PIO MENEZES VEIGA JUNIOR**, matrícula nº 0.798.339-1, ocupante do cargo de **Professor de 1ª e 2ª Graus**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, proveniente de seu falecimento ocorrido em 15.11.96, com fundamento no Artigo 5º, Inciso I; Artigo 8º; § 1º da **Lei nº. 135/86**, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **LUCIANA SOMAVILA VEIGA**, portadora do **CPF nº. 344.100.312-87**, no valor correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **EMMANUEL ANTONIO SOMAVILA VEIGA e VIVIANNE SOMAVILA VEIGA**, representados por sua genitora **LUCIANA SOMAVILA VEIGA**, portadora do **CPF Nº. 344.100.312-87**, no valor correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

ATO Nº 093/DIPREV/08**ATO CONCESSÓRIO**

OPRESIDENTEDOIINSTITUTODEPREVIDÊNCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Título de Pensão Nº. 056/DEPREV/IPERON, publicado no D.O.E. nº 3027 de 26.05.94, para atender Ofício nº. 453/2008/SGCE/ Cartório de 12.05.08, Tribunal de Contas, Processo nº 04/000.128 de 26.08.93, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes da ex-segurada **MARIA IRACEMA PAES CORREIA**, matrícula nº 0394033-1, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza e Conservação**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, proveniente de seu falecimento ocorrido em 21.05.93, com fundamento no Artigo 259, 260 §§ 1º, 2º e 261 incisos I e II da Lei Complementar Nº. 68/92, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **JOÃO CORREIA DA**

COSTA, portador do **CPF nº. 011.531.612-49**, no valor correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **MARIA ODAIZA PAES CORREIA, CLAUDIO ROBERTO PAES CORREIA e DJANE PAES CORREIA**, representados por seu genitor **JOÃO CORREIA DA COSTA**, portador do **CPF Nº. 011.531.612-49**, no valor correspondente a 16,66%(dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

ATO 094/DIPREV/08**ATO CONCESSÓRIO**

OPRESIDENTEDOIINSTITUTODEPREVIDÊNCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Título de Pensão nº 109/DEPREV/IPERON, publicado no D.O.E. nº 3117 de 05.10.1994, para atender Ofício nº 390/2008/SGCE/ CARTORIO de 05.05.08 – Tribunal de Contas, para conceder benefício da Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada **LAUDIMARIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 06.4089-1, ocupante do cargo de **Professora Nível I**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 02.06.1993, com fundamento no Artigo 259, Artigo 260; § 2º Art. 261; Inciso II da **Lei nº 68/92**, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Temporária a **KATTIUSSYA ALVES OLIVEIRA**, representada por sua tutora **MARIA EDNA DE OLIVEIRA TONGO**, Portadora do **CPF Nº. 161.974.962-91**, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

ATO Nº 095/DIPREV/08**ATO CONCESSÓRIO**

OPRESIDENTEDOIINSTITUTODEPREVIDÊNCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório 058/DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº 0260 de 04.05.2005, para atender anexo do Ofício nº 108/2008/SGCE de 12.03.08, Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal, Processo nº 1320/1299 de 18.10.2004, aos dependentes do ex-segurado **IZAIAS DIAS DA SILVA**, matrícula nº 300011094, ocupante do cargo de **Auxiliar Oficial de Manutenção**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Administração – SEAD** e atualmente na qualidade de Inativo da **Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e administração – SEPLAD**, proveniente de seu falecimento ocorrido em 08.09.04, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso II da **Lei Complementar nº. 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **TEREZINHA FARIAS DA SILVA**, portadora do **CPF nº 286.526.222-72**, no valor correspondente a 100%(cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

ATO Nº 096/DIPREV/08**ATO CONCESSÓRIO**

OPRESIDENTEDOIINSTITUTODEPREVIDÊNCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório 024/DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº 0211 de 21.02.2005, para atender anexo do Ofício nº 057/2008/GCHSCP de 14.05.08, Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal, Processo nº 02/63.198 de 03.07.2001, aos dependentes do ex-segurado **FRANCISCO LUSIA DE LIMA**, matrícula nº 003.043-0, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional -**

Agente de Segurança, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça de Rondônia – TJ/RO**, proveniente de seu falecimento ocorrido em 17.05.01, com fundamento no Artigo 22, Inciso I e Artigo 50, Inciso II da **Lei Complementar nº. 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA VALDÍSIA DE LIMA**, portadora do **CPF nº 283.547.962-72**, no valor correspondente a 100%(cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

ATO Nº 097/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº 005/ DIPREV/06, publicado no D.O.E nº 0457 de 16.02.2006, conforme Ofício nº 056/2008/GCSHCP de 14.05.08 – Tribunal de Contas, Processo nº 09.000.232 de 06.01.1997, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **ANTONIO LEUTERIO**, matrícula nº 0.373.508-1, ocupante do cargo de **Técnico Em Mecânica**, pertencente ao quadro de pessoal do **Departamento de Estradas e Rodagens – DER**, por motivo de falecimento ocorrido em 09.11.96, com fundamento no Artigo 231, Inciso II; alínea “a”; Artigo 260; §§ 1º e 2º Art. 261; Inciso I e II; alínea “a” da **Lei nº 68/92**, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA FLAUZINO LEUTERIO**, portadora do **CPF Nº 629.688.742-68**, correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **RENATO FLAUZINO LEUTERIO** e **JOANA LEUTERIO**, representados por sua genitora **MARIA FLAUZINO LEUTERIO**, portadora do **CPF Nº 629.688.742-68**, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos

vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 308/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Antônio Fábio Miguel de Oliveira**, cadastro 300066204/Auxiliar de Serviços Gerais, **Elizeu Lopes da Silva**, cadastro 300044340/Auxiliar de Serviços Gerais, **Damião de Araújo**, cadastro 300002117/ Motorista, com o objetivo de fazer a entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% nas Gerências Regionais de Saúde de Ariquemes, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, no período de 16 à 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº 737/GTVAE//AGEVISA-RO, de 09 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 309/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Antônio Fábio Miguel de Oliveira**, cadastro 300066204/Auxiliar de Serviços Gerais, **Elizeu Lopes da Silva**, cadastro 300044340/Auxiliar de Serviços Gerais, **Damião de Araújo**, cadastro 300002117/ Motorista, com o objetivo de fazer a entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% na Gerência Regional de Saúde Ji-Paraná e município de Itapuã do Oeste, no período de 23 à 25 de junho de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº 738/GTVAE//AGEVISA-RO, de 09 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 318/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Antônio Fábio Miguel de Oliveira**, cadastro 300066204/Auxiliar de Serviços Gerais, **Elizeu Lopes da Silva**, cadastro 300044340/Auxiliar de Serviços Gerais, **Damião de Araújo**, cadastro 300002117/ Motorista, com o objetivo de fazer a entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, nos dias 26 e 27 de junho de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 02 (duas) diárias, de acordo com o Memorando nº 769/GTVAE/AGEVISA-RO, de 09 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 319 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 02 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Silvana Ferreira Monteiro da Silva**, matrícula nº 300033988 – Agente Administrativo, e **Marlon Almeida de Carvalho**, matrícula nº 0695208- Motorista, com o objetivo de participar da I Oficina sobre Educação Permanente em Rondônia, no município de Cacoal, no período de 04 à 07.06.2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de acordo com o Memorando nº.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 321 /GAB/ AGEVISA-RO

Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar N.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **César Augusto Bezerra Borba de Araújo** – Enfermeiro, matrícula 300038037, **Sebastião Sidronio Delgado Alves** – Motorista, matrícula 300021240, com o objetivo de realizar Implantação da Vigilância Epidemiológica das Mortes de Mulheres em Idade Fértil, nas Regionais de Saúde nos municípios de Ariquemes, Ji Paraná, Cacoal e Rolim de Moura, no período de 16 a 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de acordo com o

memo n.º 717 / NVEH/ GTVAE/ AGEVISA, de 09 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº322/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, FRANCISCO CLAYTON FERREIRA, Função FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO/INSPETOR, Matrícula 300041194, e ANTONIO DONATO PEREIRA, Função motorista, Matrícula 300002800, onde irão realizar inspeções sanitárias, nos municípios de Machadinho D'OESTE, no período de 16.06 à 17.06.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 1,5 (um e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 216/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 323 /AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicadas no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **AMARILDO BELEZA PORTUGAL E JOSÉ EVANGELISTA DE MELO**, que irão a realizar entrega de imunobiológicos nas Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 16 a 20/06/2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 719/GTVAE/AGEVISA-RO, de 10 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA**

Diante da justificativa apresentada, a fl. 127, **reconheço a dívida, aprovo e homologo** a despesa em favor do **Banco do Brasil S/A**, correspondente a tarifa bancária do mês de Janeiro/2008 no valor de **R\$ 6.370,00** (Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Porto Velho, RO, 27 de Maio de 2008.
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

Polícia Civil

PORTARIANº 149/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 142/GAB/COR/PC/RO, datada de 02/06/2008, publicada no diário oficial nº 1008 de 03/06/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 150/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o teor do Ofício nº 0117/2008/CC/DRPC/ARQ/PC/RO, de 05/06/2008.

DESTITUIR a servidora **MARIA MERCÊS DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015826, designado para atuar como 2º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 022/2008/CEPA/COR/PC/RO, publicado mediante Portaria nº 073/GAB/COR/PC/RO, datada de 07/04/2008, no Diário Oficial Estadual nº 0973, de 09/04/2008, inerente aos autos.

DESIGNAR o servidor **Bel. LUIZ CARLOS SCATALON**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015816, para atuar como 2º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 022/2008/CEPA/COR/PC/RO, de 09/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares.
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 151/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais, considerando o teor da CI nº 0142/2008/3ª DPC/RO, de 27/05/2008, envolvendo o servidor MAURÍCIO FÁVARO ANDRADE.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa a ser presidida pela Bela. **WÂNIA AURORA APARECIDA**, Escrivã de Polícia, classe especial, matrícula nº 300012070, tendo como Secretário o servidor **MARCOS ANTÔNIO NEVES**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº 300017551, para devida apuração dos fatos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 152/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 10 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 041/2008-CEPAD/COR/SPA/JPR/PC/RO, de 04/06/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 08/06/2008, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2008/CEPAD/COR/PC/RO, de 07/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 153/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 10 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 115/2008-COR/DRPC/ARQ/PC/RO, de 30/05/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 31/05/2008, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2008/CEPAD/COR/PC/RO, de 01/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 154/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 10 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 900/2008-DPRM/SESDEC/PC/RO, de 17/05/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 16/05/2008, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2008/CEPAD/COR/PC/RO, de 17/03/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 160/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 10 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor da Sindicância Administrativa nº 001/2008-São Miguel do Guaporé, de 12/02/2008, e anexos.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Bel. Ronaldo Carvalho Campos**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022730, **Gilmar Leornado da Silva**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059878, **Luiz Gonçalves Filho**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300017007, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **FÁBIO VIEIRA MATOS**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300060147, o qual, segundo documentação supramencionada, no dia 13/01/2007, por volta das 19h30 estava dirigindo a viatura L200, placa NCQ-4999, e colidiu com uma carroça, de forma que agindo assim, em tese, inobservou o dever funcional constante do inciso XLII (dirigir viatura policial com imprudência, imperícia, negligência ou sem documento de habilitação), do artigo 39, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 161/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 10 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação

determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 167/2007/SPA/COR/PC/RO, DE 18/12/2007, e anexos.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Edmilson da Encarnação Melo**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, **Sérgio Alves Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída aos servidores **Adalberto Rosa da Silva**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021208, **Regina Medeiros Ramos**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300017091, **Elton Marcos Ferreira Dantas**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021196, **Guilherme Vláxio da Penha**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300059881, **Tiago Alves Batista Sena**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300059839, à época dos fatos lotados na Delegacia Especializada Contra Crimes Ambientais - DECCMA, sendo que três dos servidores ainda continuam lotados na mesma, os quais segundo a Sindicância Administrativa susomencionados, no período de outubro a novembro de 2007, participaram das operações denominadas de Coleta e Mapinguari, juntamente com outros órgãos fiscalizadores como o IBAMA, BPA, SEDAM, E POLÍCIA FEDERAL, nas localidades de Alto Paraíso, Ariquemes, Cujubim, Guajará-Mirim, Vila Nova do Mamoré e Porto Velho, segundo a autoridade policial da DECCMA, neste ínterim, os servidores passaram a se insurgir contra as decisões exaradas pelo mesmo, cominando com uma representação destes servidores e mais alguns agentes federais a esta Corregedoria, em face do delegado em epígrafe, atribuindo-lhe conduta imprópria, solicitando assim providências, de forma que agindo assim, em tese, inobservaram o dever funcional constante dos incisos V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), do artigo 38, IV (opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço), XLIV (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma), do artigo 39, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 16/DP-5, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Nomeia Oficiais para comporem a
Comissão de Medalha Mérito
Cultural.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007 em seu Art. 12, IV e Regulamento da Medalha "Honra ao Mérito Cultural", aprovado pelo Decreto Nº 7464, de 09 de maio de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para sob a Presidência do

Chefe do Estado-Maior Geral, comporem a Comissão da Medalha Honra ao Mérito Cultural, os seguintes Oficiais PM:

1. Cel PM RE 01774-2 AYMARACHILES RODRIGUES GUIMARÃES;
2. Cel PM RE 01776-6 CLADEMIR FERNANDO FALLER;
3. Ten Cel PM RE 04748-6 CESAR ADILSON BANDEIRAPINHEIRO; e,
4. Ten Cel PM RE 06023-2 VILSON DE SALES MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 17/DP-5, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Promove Praça do QPMP na Polícia Militar do Estado de Rondônia

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 12, VI do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com Art. 9 Parágrafo Único do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 e ainda,

Considerando decisão judicial transitada em jugado na 1ª Vara da Fazenda Pública através dos autos da Ação da Apelação Cível nº 100.001.2007.012600;

Considerando que o policial militar em tela concluiu o Curso de Formação de Cabos PM CEFCB/2007, através de liminar com aproveitamento, obtendo média 7,750, classificação 167º e menção B conforme ata final de conclusão datada de 03 de agosto de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo PM do QPMP-0, o PM RE 05898-0 REGINALDO MARCELINO DE CASTRO, em ressarcimento de preterição à contar de 03 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 03 de agosto de 2007.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 18/DP-5, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

Nomeia Oficiais para compor Conselho Especial

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV Art. 12 do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007 e § 1º do Art. 27 do Decreto nº 4923/90:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho Especial, composto pelos Oficiais PM abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, apurar os fatos praticados pelo PM 1º CL RE 06850-7 ELIAS MIGUEL GALINDO, consoantes o conteúdo do Processo nº 580.2008/DIVISÃO DE PROMOÇÃO E CONDECO-RAÇÃO (ATO DE BRAVURA), de 15 de maio de 2008, e seus anexos, inclusos à esta Portaria:

1. Ten Cel PM RE 04748-6 CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO;
2. Ten Cel PM RE 04747-4 AUGUSTO MURILO RANGEL; e,
3. MAJ PM RE 02645-6 LUIZ CÉSAR VIVI (Secretário).

Art. 2º Conceder o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

Portaria 1374/GAB/DETRAN/RO Em:10.06.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** o resultado da Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2007, referente ao pedido formulado pelo Centro de Formação de Condutores LONDRINA LTDA ME, Antônio Moreno, Sefora Peraro Moreno e Alvaro Fernandes Cleme;

RESOLVE:

Art.1º- **Determinar** a reforma da decisão da Portaria 991/GAB/DETRAN/RO, de 02 de Abril de 2008, em relação ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LONDRINA**, CNPJ nº. 07.486.990/0001-69; à **SÉFORA PERARO MORENO**, Sócia Proprietária e Diretora de Ensino, CPF nº. 605.644.589-53, e ao Sócio Proprietário **ANTONIO MORENO**, CPF nº. 005.965.719-76, aplicando a substituição da pena de Suspensão por 10 dias, pela pena de **SUSPENSÃO POR 05 (cinco) DIAS**, em conformidade com art. 17, inciso III, da Portaria 4489/GAB/DETRAN, de 16 de Novembro de 2004.

Art. 2º - **Determinar** em relação à **ALVARO FERNANDES CLEMES**, Diretor Geral do CFC LONDRINA, CPF nº. 328.073.090-20, a substituição da pena de Cancelamento do Registro e da Licença Funcional e declaração de Inidoneidade pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (trinta) DIAS**, com fundamento no inciso III do art. 17 da Portaria 4489/GAB/DETRAN, de 16 de novembro de 2004, por infringência aos incisos de I a V, do art. 13 da Portaria nº. 47/DENATRAN, de 18 de março de 1999.

Art.3º - **Determinar** que seja encaminhada cópia desta Portaria a DHMET, REFOR, Coordenadoria de CIRETRAN's, e Sindicato dos CFC's do Estado de Rondônia.

Art.4º - **Determinar** a notificação dos acusados sobre a decisão proferida no presente Processo Administrativo Disciplinar;

Art.5º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral; Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência dos recorrentes sobre esta decisão, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008
(Processo n.º 2650/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com os Decretos nº 10.454/2003 e 10.763/2003, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, Ostensiva, Armada, diurna e noturna de forma contínua a serem executadas nas dependências das Unidades do Departamento

Estadual de Trânsito, e sediadas no Estado de Rondônia, conforme especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 30 de Junho de 2008, às 09 h** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado, e o aviso deste Pregão encontra-se na Home Page do DETRAN/RO: www.detrان.ro.gov.br. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974; ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

SEJUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/08/SUPEL/RO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objetivo é a contratação de serviços de recarga de cartucho e toner a fim de atender as necessidades desta Secretaria e Unidades Prisionais, referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00061-00/2008** foram **HOMOLOGADOS** e **ADJUDICADOS** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora **MEDEIROS E TRIPOLONI LTDA-ME** perfazendo o valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois reais) Porto Velho, (RO), 10 de junho de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 01/2008 relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 62/2007e ao Pregão Eletrônico nº. 00021/2007(SRP), cujo objetivo é a aquisição de veículos para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Estado, Unidade Internação e Sede desta Secretaria, referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00146-00/2008**, perfazendo o valor de **R\$ 694.750,00** (seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **FIAT Automóveis S.A.** e **R\$ 27.120,00** (vinte sete mil e cento e vinte reais) em favor da Empresa **AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 721.870,00** (setecentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta reais) conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº. 4.432 de 23.08.2002. Porto Velho, (RO), 04 de junho de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/08/SUPEL/RO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objetivo é a aquisição de materiais de limpeza, referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00069-00/2008**, foram **HOMOLOGADOS** e **ADJUDICADOS** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas vencedoras **IRANEY GUIMARAES MARTINS**, item 9 perfazendo o valor de **R\$ 4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, itens 1, 2, 5, 12, 14, 18, 19, 26, 29, 30, 33, 34, 35, e 36 perfazendo o valor de **R\$ 60.701,00** (sessenta mil, setecentos e um reais); **MOUREIRA E SOUZA LTDA EPP**, itens 37, 40, 50, 168 e 200 perfazendo o valor de **R\$ 50.268,20** (cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA-EPP**, itens 20, 27, 28, perfazendo o valor de **R\$ 22.948,00** (vinte dois mil e novecentos e quarenta e oito reais); **PINHEIRO S COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME**, itens 6, 10, 16, 22, 23, 24, 25, 31, perfazendo o valor de **R\$ 20.395,00** (vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais); **COSTA E MARTINS LTDA-ME**, itens 8, 38, perfazendo o valor de **R\$ 4.995,00** (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); **COSTA & VENUS LTDA**, itens 4, 7, 11, 13, 15, 17, 21, 32, 39, perfazendo o valor de **R\$ 50.261,50** (cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor Global da Ata **R\$ 213.818,70** (duzentos e treze mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos) Porto Velho, (RO), 05 de junho de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/REPO/2007 RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2007

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativo ao Pregão Eletrônico acima citado, cujo objetivo é aquisição para adquirir veículos, para suprir as necessidades das Unidades Prisionais do Estado e das Unidades dos menores em conflito com a lei referente ao Processo Administrativo nº **01-2101.00376-00/2008**, em favor da Empresa vencedora **LF IMPORTS LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 06 de junho de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2008/CPL/RO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que a Concorrência Pública acima citado, cujo objetivo é a Construção da 1ª etapa (120 vagas) da Penitenciária modelo de 360 vagas, no Município de Ariquemes/RO referente

ao Processo Administrativo nº **01-2101.00000-00/2008**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **L & A ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 5.469.007,91** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, sete reais e noventa e um centavos), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 06 de junho de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o senhor **AMARILDO DE SOUZA CASTILHO**, Agente Penitenciário, Cadastro nº 300038457, filho de Waldomiro Moreira Castilho e Paulina de Souza Castilho, nascido em 13 de outubro de 1963, na Cidade de Porto Murtinho/MS, com endereço incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste, perante a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Corregedoria Geral, no prédio da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, localizada à Rua Padre Chiquinho, S/N, Bairro Pedrinhas – Porto Velho - RO.

SIDNEY NOGUEIRA CORREIA
Presidente

PORTARIA Nº. 327/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

- Art.1º - Cessar os efeitos da Portaria nº. 170/ GAB, a qual designou os servidores **Juarez Gonçalves de Melo, Rafael Nonato da Silva, Darli Borges da Silva e Marli Ambrosio** como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **ALVORADA DO OESTE**, pela empresa **S.C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME**, conforme "Clausula Oitava" item dois letra "d" do Contrato **251/PGE/2006**, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro comporem Nova Comissão que fará a mesma fiscalização acima.

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

***Kleber Tavares de Souza –CAD 300060697- Presidente**
***Rafael Nonato da Silva – Cad. nº. 300060424 – Membro**
***Darli Borges da Silva Cad. nº. 300060532 – Membro.**
***Marli Ambrosio – RG 455.101/SSP/PR – CPF 389.059.302.04 – Representante da Empresa**

Porto Velho (Ro), 21 de Maio de 2008.

RENATO EDUARDO DE SOUZA
SEC. ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA.
SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 156 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 29 de Maio de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 307/GAB/CRE/SEFIN, de 20-05-2008.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a Portaria nº 107/GAB/SEFIN, de 19 de Fevereiro de 2008 que relatou a contar de 01 de Abril de 2008, o servidor **JOSÉ FRANCISCO NATAL**, cargo de Agente de Rendas de Urupá, matrícula 300037471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, da Agência de Rendas de Urupá, para a **Agência de Rendas de Vilhena / 3ª DRRE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 157 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 02 de Junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 069/08/TATE/SEFIN, de 30 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Relotar a contar de 1º de Junho de 2008, o servidor **ANTONIO GERMANO TORRES SOARES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039689, da Gerência de Controle da Dívida Pública / GCDP / SEFIN, para o **TATE / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 158 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 04 de Junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 107 GCDP/SEFIN, de 04 de Junho de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **PAULO SÉRGIO DE ARÚJO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039691, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio, no período de **01/05 a 31/07/2008**, passando a responder na sua vaga o servidor **MÁRIO LUIZ ALVES DE LIMA**, Técnico em Contabilidade, siape nº 0702997.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 159 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 04 de Junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 100 / SAA / 3ª DRRE / VLH, de 05 de Junho 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **RITA ENEIDA OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024158, de 01 a 30/01/2008 para **01 a 30/05/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DEOSP

PORTARIA Nº. 121/DEOSP-2.008 Porto Velho,
09 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 142100093-00/2007, Contrato nº. 007/08/ASJUR/DEOP/RO, Firma: **ÁTIMO SOFTWARE LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 098/DEOSP/08, datada de 05 de maio de 2008, o servidor **RENATO ROSSI**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste departamento, para fiscalizarem o contrato 007/08/ASJUR/DEOP/RO, do objeto: **Locação de software de gestão de Obras, emissão e controle do CRO (Certificado de Registro de Obras) para atendimento de Obras e serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO**, localizada no Município de Porto Velho/RO.

II CONSEQUENTEMENTE: INCLUIR a servidora **DÉBORA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 300065604, lotado neste departamento, na obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIANº. 0122/DEOSP/RO/2008 Porto Velho,
04 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº.336 de 31 de Janeiro de 2006 e Decreto de nomeação de 01 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **MESMAR TEOTÔNIO BEZERRA NEVES**, matrícula nº300064294, em Regime de Adiantamento na importância de R\$7.000,00 (Sete mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação 04122101529390000 Elemento de Despesa, 33.90.30 para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº.00166 DEOSP/RO-2008 e Plano de Aplicação anexa I, processo nº. 01-1421.00076-00/2008.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata o Artigo precedente será de 20 (Vinte) dias a partir do recebimento de ordem bancária e prestação de contas até o 5º dia útil do mês

subseqüente, conforme art.11 do Decreto nº. 10851 de 29.12.03.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº. 10851 de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças do DEOSP/RO efetuará os registros comprobatórios da aplicação.

33.90.30 R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

EXTRATO Nº 018 DO CONVÊNIO Nº 001/08/ ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 09/06/08.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Município de Parecis.

DO OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário do município de Parecis/RO.

DO VALOR: O Convênio têm seu valor global de R\$ 149.878,59 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00176/DEOSP-RO de 09/06/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 14.878,59 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme descrito no Plano de Trabalho (fls. 124/126 e 166), conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00053-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Helenito Barreto Pinto Junior – Prefeito do Município de Parecis – Testemunhas. Porto Velho 09 de junho de 2008.

EXTRATO Nº 019 DO CONVÊNIO Nº 002/08/ ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 09/06/08.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o Município de Pimenta Bueno.

DO OBJETO: Iluminação Pública da Av. Carlos Gomes no município de Pimenta Bueno/RO.

DO VALOR: O Convênio têm seu valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$ 50.000,0 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00177/DEOSP-RO de 09/06/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00055-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Augusto Tunes Praça – Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Testemunhas. Porto Velho 09 de junho de 2008.

EXTRATO Nº 020 DO CONVÊNIO Nº 003/08/ ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 09/06/08.

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o Município de Presidente Médice.

DO OBJETO: Reforma do Terminal Rodoviário do município de Presidente Médice/RO.

DO VALOR: O Convênio tem seu valor global de **R\$ 206.185,57** (duzentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 5 – dispensa de licitação, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 0012/DEOSP-RO de 06/05/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 6.185,57 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme descrito no Plano de Trabalho (fls. 09/12), conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00162-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Charles Seizi Modro – Prefeito do Município de Presidente Médice – Testemunhas. Porto Velho 09 de junho de 2008.

DER

Portaria nº 152 /GAB/DER/RO Em: 30 de maio de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

EXCLUIR, o servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO JASSEK, da Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico equipamentos, peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2008.

INCLUIR, o servidor ELESSANDRO LUCAS BERNARDO na Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico equipamentos, peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 169 /GAB/DER

Em: 21 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.2000, Decreto de 01.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

IProrrogar, por mais 30 (trinta) dias, os Termos da Portaria nº 062/GAB/DER/RO de 24 de março de 2008 que nomeou a Comissão para a instauração de Sindicância, para apurar denúncia de furto doloso, conforme Boletim de Ocorrências nº 08E1002002057, objeto de Memorando nº 001/ALMOXARIFADO/DER.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

CRE

Ordem de Serviço Nº 001/2008/GEAR/CRE

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

Aprova a Escala de Serviço da Gerência de Arrecadação para o mês de Junho de 2008.

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO DA CRE/SEFIN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de rodízio de tarefas entre os servidores em exercício na Gerência de Arrecadação para fins de aprendizado de todas as tarefas, substituição em razão de férias e demais afastamentos legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a escala de serviço dos servidores e funcionários em exercício na Gerência de Arrecadação da Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças constante dos anexos I, II, III e IV desta Ordem de Serviço, para o mês de junho de 2008.

Parágrafo Único. Os formulários de apuração de produtividade mensal relativos ao mês de junho/2008 deverão ser preenchidos pontuando-se as tarefas indicadas nos anexos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Os Além das tarefas designadas por meio deste ato, os servidores e funcionários deverão executar as tarefas passadas pelos Chefes dos Grupos ou Equipe onde se encontrarem em exercício.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON LUIS SANTOS SILVA
Gerente de Arrecadação

Ordem de Serviço nº 001/2008/GEAR/CRE
Anexo I - Escala de Serviço do Grupo de Gestão do Auto Atendimento
MÊS DE JUNHO/2008

	Servidor/Funcionário	Matrícula	Serviço
1	Alessandra Paula de Oliveira	300039693	*Treinamento e resposta de dúvidas por e-mail
2	Antônio Carlos Tavares	300014694	* Orientação à Fiscalização Municipal relativa ao índice de participação * Fechamento do IPM para publicação
3	Delson Barbosa Gomes	300026547	*Treinamento e resposta de dúvidas por telefone
4	Eliane Spadoto Bison	300067783	*Resposta de ofícios encaminhados à GEAR
5	Eliseu Godoy Bueno	300024148	Em gozo de férias
6	Elvira Maria G. do Nascimento	300043572	*Inscrição Estadual Inicial *Alteração Cadastral
7	Fernando Sávio Afonso Pessoa	300044812	*Cadastro de Substituto Tributário *Treinamento on-line por telefone
8	Francisca Lucilene da Silveira	300000461	*Chefia do Grupo de Auto Atendimento *Manutenção dos Manuais de Procedimentos
9	Jacqueline Pires da Silva	300049363	*Treinamento e resposta de dúvidas por telefone
10	Joy Luiz Monteiro da Silva	300000577	*Saneamento de Processos de Contratos das Empresas extintas pela Lei 1.737/07
11	Júlio César Raposo de França	-	*Digitação de e contratos e notificações de garagistas no SITAFE
12	Maria Eliana da Silva Almeida	300002426	*Alterações Cadastrais
13	Maria Lucielda Camelo	300000859	*Treinamento e resposta de dúvidas por telefone
14	Renata de Souza Araújo	-	* Organização do arquivo de Termos de Concessão
15	Roberto Colares da Cruz	-	*Desenvolvimento de software para apoio à GEAR
16	Silvia Fernanda Ferreira Pessoa dos Santos	300024159	*Alterações Cadastrais



Ordem de Serviço nº 001/2008/GEAR/CRE
Anexo II - Escala de Serviço do Grupo de Controle da Arrecadação
MÊS DE JUNHO/2008

	Servidor/Funcionário	Matrícula	Serviço
1	Alverino Araújo Torres	300011218	* Atendimento ao Contribuinte na CIRETRAN de Porto Velho
2	Cecília Maria Zago	300024038	* Atualização Mensal do Boletim de Arrecadação da COTEPE * Controle Mensal dos Repasses de ICMS aos Municípios * Exclusão de Pagamentos com Cheques sem fundos
3	Dener Osório	300049306	* Atendimento no Shopping Cidadão no turno da tarde
4	Edson Ferraz Gominho Wanderley	300027428	* Atendimento no Shopping Cidadão no turno da manhã
5	Francisco Hélio Pascoal da Silva	300000361	* Atendimento no Shopping Cidadão no turno da manhã
6	Gilmar Gomes Barreto	300000197	* Atendimento ao Contribuinte na CIRETRAN de Porto Velho
7	Joeb Rodrigues Nery	300000385	Chefia do Grupo de Controle da Arrecadação
8	Kali Micheline de Oliveira	300049333	* Conciliação diária das contas de arrecadação * Controle dos Repasses de IPVA da Caixa Econômica e do Banco do Brasil
9	Samara Soares	-	* Digitação dos Repasses decorrentes da Arrecadação de IPVA da Caixa Econômica
10	Sidney Rodrigues Heron	300001845	* Atendimento ao Contribuinte na CIRETRAN de Porto Velho
11	Solange Carneiro de Melo	300002962	* Atendimento no Shopping Cidadão no turno da tarde

Ordem de Serviço nº 001/2008/GEAR/CRE
Anexo III - Escala de Serviço da Equipe da Dívida Ativa
MÊS DE JUNHO/2008

	Servidor/Funcionário	Matrícula	Serviço
1	Ana Cláudia Moreira Braga	-	* Encaminhamento de CDAs para a PGE
2	Antônia Maria de Sá Chaves Souza	300032557	* Dívida Ativa de Rito Sumário e Auto de Infração
3	Arnaldo Prestes	300045974	* Apoio à Execução Fiscal na PGE
4	Antônio Aureo Fonseca Marques	0703060	* Pesquisa de CPF no sistema eletrônico da Receita Federal
5	Cristovão Gentil de Oliveira	300039678	* Apoio à Execução Fiscal na PGE
6	Ednelcy O. Chagas Souza	300001651	* Baixa Especial
7	Francisca Telma Raposo de França	300000161	* Chefia da Equipe de Dívida Ativa
8	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	-	* Digitação na Vara de Execuções Fiscais
9	Josias Rodrigues Nery	-	* Dívida Ativa GIAM e Parcelamento
10	Luiz Nicácio dos Santos Neto	-	* Dívida Ativa do Tribunal de Justiça
11	Maria Marlene das Neves Vieira	300000888	* Digitação na Vara de Execuções Fiscais
12	Morrys Barbosa Lima	-	* Digitação na Vara de Execuções Fiscais

Ordem de Serviço nº 001/2008/GEAR/CRE
Anexo IV - Gabinete da Gerência de Arrecadação
MÊS DE JUNHO/2008

	Servidor/Funcionário	Serviço
1	Jussara Ferreira da Silva	Secretária do Gerente
2	Gisele da Silva Soares	Recepção
3	Adriana Paula de Melo Souza	Protocolo
4	Elisângela da Conceição Correia Costa	Controle e entrega de documentos da GEAR

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 011/08/CPLO/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **construção de 13,697 km de rede elétrica monofásica, sistema MRT, na Linha 02 saindo da BR 421, no município de Campo Novo de Rondônia**, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00743-00/2007/SEAPES/RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 132.642,38 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 29 de maio de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEAPES/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.335,65 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0062/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de maio de 2008, acostado às fls. 061 a 063 do Processo nº 01.1901/00083-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 30 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SEAPES, no valor total de **R\$ 7.335,65 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, em favor da empresa **VERA CRUZ SEGURADORA LTDA**, com base no Parecer nº 0062/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de maio de 2008, acostado às fls. 061 a 063 do Processo nº 01.1901/00083-00/2008.

Porto Velho (RO), 27 de maio 2008.
MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.366,30 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0058/ASJUR/SEAPES/2008, de 20 de maio de 2008, acostado às fls. 20 a 22 do Processo nº 01.1901/00081-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 7.366,30 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **DIEGO SAUCEDO TABORGA - ME**, com base no Parecer nº 0058/ASJUR/SEAPES/2008, de 20 de maio de 2008, acostado às fls. 020 a 022 do Processo nº 01.1901/00081-00/2008.

Porto Velho (RO), 20 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.978,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**, com base no Parecer nº 0060/ASJUR/SEAPES/2008, de 27 de maio de 2008, acostado às fls. 037 a 039 do Processo nº 01.1901/00155-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de materiais de consumo, para atender as

necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de **R\$ 2.978,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**, em favor da empresa **J. DE LIMA GONÇALVES – ME**, com base no Parecer nº 0060/ASJUR/SEAPES/2008, de 27 de maio de 2008, acostado às fls. 037 a 039 do Processo nº 01.1901/00155-00/2008.

Porto Velho (RO), 27 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 0059/ASJUR/SEAPES/2008, de 26 de maio de 2008, acostado às fls. 017 a 019 do Processo nº 01.1901/00166-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de serviços técnicos de auditoria, para atender as necessidades da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, no valor total de **R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**, em favor da **ASSOCIADOS LIBERAIS CONSULTORIA LTDA**, com base no Parecer nº 0059/ASJUR/SEAPES/2008, de 26 de maio de 2008, acostado às fls. 017 a 019 do Processo nº 01.1901/00166-00/2008.

Porto Velho (RO), 26 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.729,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**, com base no Parecer nº 0061/ASJUR/SEAPES/2008, de 27 de maio de 2008, acostado às fls. 022 a 024 do Processo nº 01.1901/00208-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SEAPES, no valor total de **R\$ 7.729,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**, em favor da empresa **RUNNER**

INFORMÁTICA LTDA, com base no Parecer nº 0061/ASJUR/SEAPES/2008, de 27 de maio de 2008, acostado às fls. 022 a 024 do Processo nº 01.1901/00208-00/2008.

Porto Velho (RO), 27 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 0063/ASJUR/SEAPES/2008, de 16 de maio de 2008, acostado às fls. 028 a 030 do Processo nº 01.1901/00219-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SEAPES, no valor total de **R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)**, em favor da empresa **GELSO MARCHIRO CPF. Nº 514.122.840-15**, com base no Parecer nº 0063/ASJUR/SEAPES/2008, de 16 de maio de 2008, acostado às fls. 028 a 030 do Processo nº 01.1901/00219-00/2008.

Porto Velho (RO), 16 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA nº 032/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho-RO, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº **01.1901/00217-00/2008**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO**, Téc. em Contabilidade, Matrícula nº 300001969, Gerente Administrativo/SEAPES, C.P.F. nº 203.131.522-68, RG. nº 166.982 – SSP/RO, C/C. 400.040-4, AG. 2.757-X, BANCO DO BRASIL: um **ADIANTAMENTO** na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO

ORÇAMENTO FONTE : 100

PROGRAMAÇÃO :19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA : 3390.39-00.

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00247.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39-00 R\$ 2.000,00

TOTAL..... R\$ 2.000,00

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

PORTARIA nº 033/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho-RO, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00215-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

MARIA EMÍLIA DA SILVA
TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MATRÍCULA SIAPE Nº 0694050

MEMBROS

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO 1/CONSIC/CONDER
MATRÍCULA Nº 300067093

SANDRA MARIZA BATISTA BARROS
CPF. Nº 037.369.019-33

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

Portaria nº 034/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00066-00/2008**, visando atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES/JI-PARANÁ.

PRESIDENTE:

ELIANE CRISTINA LEÃO
EXECUTOR DE PROJETO 1-CDS-12
MATRÍCULA Nº 300046745
CPF. Nº 152.295.564-04

MEMBROS:

SILMARA VELANI
GERENTE DE TRABALHO E RENDA – GETRE/SEAPES
MATRÍCULA Nº 300054475
CPF. Nº 080.760.558-14

JOÃO CARLOS DA COSTA
TÉC. EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619
CPF. Nº 160.531.762-49

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

PORTARIA nº 035/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho-RO, 28 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão encarregada de análise, parecer técnico e recebimento no processo de contratação das entidades executoras, através do **CONVÊNIO MTE/CODEFAT/SPPE – SINE/SEAPES Nº 046/06 – 5º TERMO ADITIVO**, conforme determina a Resolução nº 570/CODEFAT de abril de 2008, referente ao PlanTeQ-RO/2007.

PRESIDENTE:**SILMARA VELANI**Gerente de Trabalho e Renda – GETRE/SEAPES
Matrícula nº 300054475**MEMBROS:****RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES**Téc. em Contabilidade/SEAPES
Matrícula nº 300044766**LOURDES DO NASCIMENTO PRADO**Aux. em Atividade Administrativa/SEAPES
Matrícula nº 300043581**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**PORTARIA nº 036/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as senhoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos **serviços de terceiros**, visando atender as necessidades da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR/RO, objeto do Processo Administrativo nº **01-1901.00068-00/2008**.

PRESIDENTE:NOME: **LEANDRA FÁTIMA VIVIAN**

CARGO: DIRETORA PRESIDENTE DA CMR/RO

CPF. Nº 144.638.730-53

RG. 101.748.152.2 – SSP/RS

MEMBRO:NOME: **TEREZINHA DINIZ DEL CASTILLO**

CARGO: DIRETORAADM./FINANCEIRA/CMR

CPF. nº 005.342.248-14

RG. nº 14.138.682 – SSP/SP

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Coordenador Técnico/ SEAPES

PORTARIA nº 037/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 2 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de coordenar, acompanhar, fiscalizar, verificar e avaliar, as horas máquinas e serviços desenvolvidos pela

EMATER-RO, em cumprimento as Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Sexta, Sétima e Décima Primeira, relativas ao **Convênio nº 062/PGE-2008**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEAPES e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, objeto do processo Administrativo nº **01-1901.00190-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:**ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA**

ENGª AGRÔNOMA/ASSESSORA

MATRÍCULA Nº 300016019

MEMBROS:**LAURO DE OLIVEIRA GOES**

TÉCNICO EMAGROPECUÁRIA

MATRÍCULA 300044024

ELEILTON MENDES RAMOS

TÉC. EMAGROPECUÁRIA

MATRÍCULA Nº 300047930

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

PORTARIA nº 038/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho-RO, 4 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº **01-1901/00264-00/08**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ ARY DOS SANTOS**, Ag. Administrativo, lotado na SEAPES, C.P.F. nº 006.355.372-49, RG. nº 4987 – SSP/RO, Matrícula nº 0693411, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO FONTE : 100
PROGRAMÇÃO :19001/2223 ELEMENTO DE
DESPESA: 3390.30-00

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00262.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30-00 R\$ 2.000,00
TOTAL..... R\$ 2.000,00

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES**CONDER****RESOLUÇÃO Nº 003 / 2008 / CONDER**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, por estabelecimentos industriais localizados no estado de Rondônia que atendam aos seguintes requisitos:

I – A atividade principal seja a fabricação de produtos cerâmicos refratários;

II – Apresentação de projeto técnico-econômico-financeiro;

III – Cumprimento dos termos da Lei nº 1558 e de seu regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2008.

IVO NASCISO CASSOL
Presidente do CONDER**SOPH****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 003/2008
(Processo nº 327/2007)**ERRATA**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA SOPH, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu **Pregoeiro**, designado pela Portaria nº. **014 de Abril de 2008** tornam público para conhecimento de empresas interessadas:

Onde lê-se:

“realizará no dia 18 de Junho de 2008, às 08h30min horas”

Leia-se:

“realizará no dia 19 de Junho de 2008, às 10h30mini horas”

Porto Velho, 27 de Maio de 2008.

Maurício Ferreira da Silva
Pregoeiro/SOPH/RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA Nº 099 /GAB-SEDAM
Porto Velho, 04 de Junho de 2.008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, e de acordo com o disposto no Decreto nº 10.514, de 19 de Maio de 2003.

RESOLVE:

Designar os servidores conforme abaixo relacionados, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de Dezembro de 2003, Art.4º, § 3º.

SEDAM/SEDE	NOME	CPF	FUNÇÃO
ANTONIO ROBERTO DE MAGALHAES	615.285.362-15	MOTORISTA	
KATIA REGINA CASULA	421.421.482-04	GERENTE	

Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 100/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 30 de maio de 2008 .

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: ELIBEU CARMO E SILVA, função: Chefe de Grupo, CPF: 285.749.152-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 5..000,00 (Cinco Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FORTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00153/00154, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária** – **OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	3.500,00
3390-39-05	1.500,00
TOTAL	5..000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 101 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 06 de junho de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, função: Sargento da PM, CPF: 042.328.838-51, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FORTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00155, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária** – **OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 102 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 29 de maio de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Sr.º: OSVALDEMIRO LIMA PAIXÃO, função: Agente Chefe de Grupo, CPF: 277.293.542-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FORTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs01091, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária** – **OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º.103 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 21 de maio de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: JOSÉ CARLOS COUTINHO, função: Ag. Ativ.Adm, CPF: 113.735.472-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FORTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-39-05, 3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00143, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária** – **OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 104 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 26 de maio de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, função: Chefe de Unidade, CPF: 222.556.139-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FORTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0146// 00147, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	3.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	4.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 105 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 20 de maio de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: MARIO SERGIO FREIRE DE MELO, função: Agente Ativ. Adm, CPF: 286.407.052-91, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-00, 3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00141/0142, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.000,00
3390-39-05	2.000,00
TOTAL	4.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º.106 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 02 de junho de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: ARNALDO CARVALHO DA SILVA, função: Chefe de Grupo, CPF: 106.741.792-34, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00144/00145, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	300,00
3390-30-05	1.700,00
TOTAL	2.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de
Desenvolvimento Ambiental

Tribunal de Contas

Portaria nº 433, de 6 de maio de 2008.
Concede férias regulamentares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, aos servidores abaixo relacionados:

Cadastro	Nome	Período	Exercício
990234	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA LIMA	2.6 a 1º.7.2008	2006/2007
144	FERNANDO OCAMPO FERNANDES	30.6 a 29.7.2008	2007/2008
65	IVANETE SANTOS DE MENEZES	30.6 a 29.7.2008	2007/2008
70	JACQUELINE BAPTISTADE SOUZA LIMA	6 a 17.7.2008	2006/2007
990125	LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA	2.6 a 1º.7.2008	2007/2008
990370	MARIA LUCIA BARROS DE PAULA	2.6 a 1º.7.2008	2006/2007
148	MARIAD'LURDES MENDONÇA OLIVEIRA SANTANA	26.6 a 25.7.2008	2006/2007
111	JOSÉ PEREIRA FILHO	26.6 a 25.7.2008	2007/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 456, de 12 de maio de 2008 .

Suspende as férias regulamentares da servidora Edilane Soares dos Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 41/GCJEPPM, de 9.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com efeitos retroativos a 29.4.2008, 18 (dezoito) dias das férias regulamentares da servidora **EDILANE SOARES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, Cadastro nº 990372, CPF nº 791.812.362-04, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 17.4 a 16.5.2008, mediante Portaria nº 214, de 7.3.2008, publicada no DOE nº 959, de 19.3.2008.

Art. 2º Os 18 (dezoito) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 457, de 13 de maio de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Paulo de Lima Tavares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 979/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **PAULO DE LIMA TAVARES**, Agente Administrativo, Cadastro nº 222, CPF nº 264.093.722-72, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração, referente ao quinquênio de 23.2.1995 a 21.2.2000.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 12.5 a 10.6.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 458, de 13 de maio de 2008.

Prorroga o prazo da Portaria nº 254, de 18.3.2008.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 170/DERH, de 12.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a substituição da servidora **ROSIMAR FRANCELINO MACIEL MACHADO**, Agente Administrativo, Cadastro nº 265, CPF nº 341.042.832-15, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração, nível TC/CDS-5, em virtude de atestado médico e licença prêmio do titular.

Art. 2º O período da prorrogação será de 8.5 a 10.6.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 459, de 13 de maio de 2008.

Exonera e nomeia o servidor Claudemir Carvalho Pinheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 100/SGA, de 8.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO**, Cadastro nº 990437, CPF nº 645.959.002-87, do Cargo em Comissão de Assessor I, nível TC/CDS-1, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, nível TC/CDS-2, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.5.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 460, de 13 de maio de 2008.

Nomeia Suélen Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 7/GPPCN, de 5.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SUÉLEN FERREIRA DA SILVA**, Cadastro nº 990471, CPF nº 692.842.962-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, nível TC/CDS-1, do Tribunal de Contas do Estado de

Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar no Gabinete do Procurador Paulo Curi Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.5.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 461, de 13 de maio de 2008.

Prorroga o prazo e altera a Portaria nº 230, de 11.3.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 571/2008 e do Memorando 6/AUD e INS. ESP./TCER/ALE, de 8.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 118 (cento e dezoito) dias, o prazo da Portaria nº 230, de 11.3.2008, publicada no DOE nº 960, de 20.3.2008, que designou comissão para realizar Auditoria Especial na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Incluir o servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, Cadastro nº 325, CPF nº 808.791.792-87, como membro da Comissão da referida portaria.

Art. 3º Alterar o objeto da Portaria nº 230/2008, para: realizar Auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2006 e janeiro a dezembro de 2007; apurar denúncias, mediante Inspeção Especial, encaminhadas pelos memorandos nº 47, 55, 56, 67, 86, 88, 89, 298 e 319/GO/TCER e 202 e 295/GCVCS/TCER e documento 1131 TCER, como também, por meio de Inspeção Especial, instruir os processos nºs 1470/2003, 913/2007, 1524/2007, 2381/2007 e 2887/2007-TCER.

Art. 4º O período da prorrogação será de 4.5 a 29.8.2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 462, de 13 de maio de 2008.

Designa Felipe Lima de Faria para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2005, firmado entre esta Corte de Contas e o Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho – ILES/ULBRA-PVH,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 15.5.2008, o estudante de nível superior **FELIPE LIMA DE FARIA**, Cadastro nº 770102, CPF nº 841.724.952-49, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 464, de 14 de maio de 2008.

Designa Amanda Andrade Torres para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2006, firmado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação, e Memorando nº 46/DEX, de 6.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 15.5.2008, o estudante de nível médio **AMANDA ANDRADE TORRES**, Cadastro nº 660041, CPF nº 007.642.192-94, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Divisão de Expediente do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 465, de 14 de maio de 2008.

Designa Maria do Socorro de Castro Ferreira para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 003/TCE-RO-2004, firmado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas Ltda, e Memorando nº 4/GPPCN, de 6.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 15.5.2008, a estudante de nível superior **MARIA DO SOCORRO DE CASTRO FERREIRA**, Cadastro nº 770103, CPF nº 599.849.372-91, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete do Procurador Paulo Curi Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 481, de 15 de maio de 2008.

Lota a servidora Flávia Andréa Barbosa Paes da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **FLÁVIA ANDRÉA BARBOSA PAES DA SILVA**, Agente Administrativo, Cadastro nº 240, CPF nº 421.466.232-68, na Divisão de Cadastro e Informação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.5.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 503, de 16 de maio de 2008.

Retifica a Portaria nº 183, de 6.3.2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 183, de 6.3.2007, publicada no DOE nº 714, de 14.3.2007.

ONDE SE LÊ: Art. 2º NOMEAR o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, nível TC/CDS-3, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º.10.2004.

LEIA-SE: Art. 2º NOMEAR o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial de Estudos e Pesquisas do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, nível TC/CDS-3, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º.10.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 505, de 16 de maio de 2008.
Lota o servidor Leonardo Cândido Moreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor **LEONARDO CÂNDIDO MOREIRA**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 347, CPF nº 005.423.721-18, no Departamento de Projetos e Obras da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.5.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 512, de 20 de maio de 2008.

Torna sem efeito o ato de nomeação do candidato Filemon de Castro Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 17, § 6º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, o ato de nomeação do candidato aprovado no concurso público regido pelo edital nº 001/2007, **FILEMON DE CASTRO SANTOS**, CPF nº 758.260.382-68, no cargo efetivo de Técnico de Informática, código TC/ATA-404, nível "I", referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, efetuado mediante Portaria nº 222, de 10.3.2008, publicada no DOE nº 960, de 20.3.2008 e prorrogada pela Portaria nº 408, de 28.4.2008, publicada no DOE nº 991, de 7.5.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 515, de 26 de maio de 2008.

Autoriza a viagem do Auditor Substituto de Conselheiro Hugo Costa Pessoa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e ainda o que consta do Memorando nº 43/GCS-HCP, de 13.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor Substituto de Conselheiro **HUGO COSTA PESSOA**, Cadastro nº 110, CPF nº 028.337.002-53, ao Estado de Santa Catarina, no período de 20 a 30.5.2008, para tratar de assuntos relacionados à defesa de Dissertação de Mestrado na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALE, sem ônus para esta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 516, de 28 de maio de 2008.

Suspende as férias regulamentares do servidor Jorge Eurico de Aguiar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 84/SGCE de 21.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **JORGE EURICO DE AGUIAR**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 230, CPF nº 270.606.592-34, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 26.5 a 24.6.2008, mediante Portaria nº 412, de 29.4.2008, publicada no DOE nº 997, de 15.5.2008.

Art. 2º Os 30 (trinta) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 517, de 28 de maio de 2008.

Lota o servidor Ailton Ferreira dos Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 64/DEOF, de 27.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor **AILTON FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 213, CPF nº 162.941.812-91, na Divisão de Contabilidade do Departamento de Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 518, de 28 de maio de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Ruth Cloé de Britto Carvalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4859/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 23 (vinte e três) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora **RUTH CLOÉ DE BRITTO CARVALHO**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 98, CPF nº 208.302.112-68, referente ao quinquênio de 4.8.1997 a 3.8.2002.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 2 a 24.6.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 519, de 28 de maio de 2008.

Autoriza a viagem do Procurador Paulo Curi Neto à cidade de Colorado do Oeste.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 2001/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **PAULO CURI NETO**, Cadastro nº 294, CPF nº 180.165.718-16, à cidade de Colorado do Oeste, no período de 29 a 30.5.2008, para participar da primeira reunião para discutir o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre os Ministérios Públicos Estadual e de Contas e as empresas de Curtume de Couros da Amazônia Ltda. e Independência Alimentos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 520, de 28 de maio de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Marivaldo Nogueira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando 30/DTS, de 28.5.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, Cadastro nº 314, CPF nº 592.024.672-34, ao Município de Colorado do Oeste, no período de 29 a 30.5.2008, para conduzir o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Portaria nº 519, de 28.5.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 521, de 28 de maio de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Marivaldo Nogueira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Memorando nº 30/DTS, de 28.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, Cadastro nº 314, CPF nº 592.024.672-34, na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 450,00
3390.39	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 2 (dois) dias, no período de 29 a 30.5.2008, que será utilizado em viagem ao município de Colorado do Oeste, conforme Portaria nº 520 de 28.5.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 523, de 29 de maio de 2008.

Desliga a estagiária Arlene de Oliveira Conceição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 15.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a estagiária de nível superior **ARLENE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, cadastro nº 770039, CPF nº 829.266.032-15, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Segunda, inciso III, do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.5.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 524, de 30 de maio de 2008.

Lota o servidor Francisco Barbosa Rodrigues.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 74/SGCE, de 30.4.2008, e do Requerimento de 8.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lota o servidor **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 62, CPF nº 162.942.032-87, na Divisão de

Administração Indireta do Departamento de Controle dos Municípios da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.5.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 525, de 30 de maio de 2008.

Lota o estagiário Wagner Pereira Antero.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 27/IEP, de 29.5.2008

RESOLVE:

Art. 1º Lota o estagiário de nível superior **WAGNER PEREIRA ANTERO**, Cadastro nº 770033, CPF nº 715.261.882-87, no Instituto de Estudos e Pesquisas Conselho José Renato da Frota Uchôa – IEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 526, de 30 de maio de 2008.

Concede dispensa remunerada à servidora Lucenir Sales Lobato Gama.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, considerando o que consta do Memorando nº 57/DEX, de 29.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de dispensa remunerada à servidora **LUCENIR SALES LOBATO GAMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastro nº 105, CPF nº 220.561.902-06, no período de 29 a 30.5.2008, para participar do “II Encontro Estadual do PRONERA: Desafios da Educação do Campo e a Questão Agrária em Rondônia, a ser realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 527, de 2 de junho de 2008.

Designa Vanessa de Oliveira Nascimento para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2006, firmado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação, e Memorando 19/DSG, de 12.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 2.6.2008, a estudante de nível médio **VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Cadastro nº 660042, CPF nº 902.956.252-87, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Serviços

Gerais da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 528, de 2 de junho de 2008.

Concede férias regulamentares ao servidor Sílvio Bueno de Oliveira Franco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 96/SGI, de 21.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 9 (nove) dias das férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 068/92, ao servidor **SÍLVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO**, Técnico em Informática, Cadastro nº 287, CPF nº 557.775.207-82, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Informática, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, para gozo no período de 26.5 a 3.6.2008.

Art. 2º Os 9(nove) dias referem-se ao período suspenso pela Portaria nº 204, de 4.3.2008, publicada no DOE nº 954, de 12.3.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 529, de 2 de junho de 2008.

Designa o servidor Antonio José do Carmo de Moraes para substituir o servidor Sílvio Bueno de Oliveira Franco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 97/SGI, de 21.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DO CARMO DE MORAES**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 151, CPF nº 149.426.402-10, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Departamento de Informática da Secretaria-Geral de Informática, para substituir o servidor Sílvio Bueno de Oliveira Franco, no Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Informática, Nível TC/CDS-5, em virtude de férias do titular, no período de 26.5 a 3.6.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 531, de 2 de junho de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Flávio Cioffi Junior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1347/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **FLÁVIO CIOFFI JUNIOR**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 178, CPF nº 675.280.409-59, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Auditor, referente ao quinquênio de 22.2.2000 a 19.2.2005.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 9 a 23.6.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 532, de 2 de junho de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Giselle Pinto Borges Chiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 62/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora **GISELLE PINTO BORGES CHIVA**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 268, CPF nº 351.388.822-87, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, referente ao quinquênio de 1º.1.2001 a 30.12.2005.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 16.6 a 15.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 533, de 2 de junho de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Adelita de Paiva Pessoa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2552/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora **ADELITA DE PAIVA PESSOA**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 123, CPF nº 079.539.762-34, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, referente ao quinquênio de 7.7.1998 a 5.7.2003.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 16.6 a 15.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 534, de 2 de junho de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Arlete Maria da Silva e Souza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei

Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3521/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora **ARLETE MARIA DA SILVA E SOUZA**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 249, CPF nº 238.088.532-04, referente ao quinquênio de 28.7.1998 a 26.7.2003.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 30.6 a 29.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 536, de 2 de junho de 2008.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2044/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 174, CPF nº 309.240.571-49 e **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 275, CPF nº 503.452.144-04, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 1º a 6.6.2008 a fim de participar do "5º Encontro com Usuários de Imagens de Satélites de Sensoriamento Remoto" a ser promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 537, de 3 de junho de 2008.

Autoriza a viagem da servidora Karine Medeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2047/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **KARINE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, Cadastro nº 990460, CPF nº 880.051.942-34, à cidade de São Paulo/SP, no período de 4 a 7.6.2008 a fim de participar do curso de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar – Teoria e Prática, a ser promovido pela Editora LEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 538, de 3 de junho de 2008.

Autoriza a viagem do Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e ainda o que consta do Processo nº 2055/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, Presidente da 1ª Câmara, Cadastro nº 11, CPF nº 075.215.702-78 à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 5 a 7.6.2008, a fim de participar do "I Encontro entre a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF e os Tribunais de Contas", intitulado "Justiça Federal e os Tribunais de Contas", a ser promovido pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF e o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 539, de 3 de junho de 2008.

Autoriza a viagem da Procuradora Érika Patrícia Saldanha de Oliveira à cidade de Goiânia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 2060/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 295, CPF nº 421.994.332-34, à cidade de Goiânia/GO, no período de 3 a 7.6.2008, para participar do VII Congresso Goiano de Direito Administrativo, com o tema "20 anos da Constituição da República: Entre Conquistas e Promessas", a ser realizado pelo Instituto Administrativo de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 540, de 3 de junho de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Allan Cardoso de Albuquerque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2063/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 257, CPF nº 806.187.747-34, à cidade de Brasília/DF, no período de 3 a 7.6.2008, a fim de participar do Grupo Técnico que definirá alterações nos Manuais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 541, de 3 de junho de 2008.

Concede dispensa remunerada à servidora Maria Auxiliadora Felix da Silva Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei

Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1167/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de dispensa remunerada à servidora **MARIA AUXILIADORA FELIX DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo, Cadastro nº 100, CPF nº 285.916.582-72, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 20 e 23.10.2005, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será no período de 4 a 6.6.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 543, de 4 de junho de 2008.

Suspende as férias regulamentares do servidor Luiz Guilherme Erse da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 26/SGP, de 4.6.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, Cadastro nº 990125, CPF nº 006.363.632-87, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Planejamento, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 2.6 a 1º.7.2008, mediante Portaria nº 433, de 6.5.2008.

Art. 2º Os 30 (trinta) dias suspensos serão gozados no período de 1º a 30.8.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2.6.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 544, de 4 de junho de 2008.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2073/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, Cadastro nº 990125, CPF nº 006.363.632-87, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Planejamento e **ROSANE SERRA PEREIRA DA SILVA**, Digitadora, Cadastro nº 225, CFP nº 341.124.212-49, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do IEP, à cidade de Brasília/DF, no período de 8 a 12.6.2008, com a finalidade de dar consecutividade à contratação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP/MPOG, para a realização de cursos de interesse desta Corte de Contas, integrantes do Plano de Capacitação do Capital Humano do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 545, de 4 de junho de 2008.

Prorroga o prazo da Portaria nº 150, de 19.2.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 5/AUD/TCER/SECEL, de 5.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 23 (vinte e três) dias, o prazo da Portaria nº 150, de 19.2.2008, publicada no DOE nº 943, de 26.2.2008, que designou comissão para realizar Auditoria na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, prorrogada pela Portaria nº 380, de 17.4.2008, publicada no DOE nº 982 de 23.4.2008.

Art. 2º O período da prorrogação será de 11.5 a 2.6.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 546, de 5 de junho de 2008.

Nomeia Elizabeth Maria Leite Nunes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 50/DCM, de 28.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZABETH MARIA LEITE NUNES**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 252, CPF nº 189.780.532-20, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Indireta do Departamento de Controle dos Municípios da Secretaria-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-3, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.6.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 547, de 5 de junho de 2008.

Concede dispensa remunerada ao servidor Carlos Santiago de Albuquerque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Processos nº 5184/2004 e 1548/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de dispensa remunerada ao servidor **CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 140, CPF nº 135.162.052-53, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 30 e 31.10 e 1º.11.2004 e 15 e 21.10.2005, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será no período de 11 a 13 e 16 e 17.6.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 548, de 5 de junho de 2008.

Nomeia Valdelice dos Santos Nogueira Vieira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 50/DCM, de 28.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 194, CPF nº 122.942.332-04, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Direta do Departamento de Controle dos Municípios da Secretaria-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-3, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.6.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 549, de 5 de junho de 2008.

Nomeia Eliane Morales Neves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 16/DCAP, de 30.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE MORALES NEVES**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 302, CPF nº 422.497.322-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Admissão, Reserva Remunerada, Aposentadoria, Reforma e Pensões do Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-3, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.6.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 550, de 5 de junho de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Laércio Fernando de Oliveira Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Ofício nº 144/GABIN/SINTER, de 27.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Assessor Parlamentar, Cadastro nº 990325, CPF nº 050.732.208-89, à cidade de Brasília/DF, no período de 30.6 a 1º.7.2008, para participar como especialista do curso de Processo Legislativo Municipal, a ser ministrado a servidores de Câmaras Municipais, na sede da Interlegis, sem ônus para esta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 551, de 5 de junho de 2008.

Desliga o estagiário Vitor Felipe Miranda Barroso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 16.6.2008, o estagiário de nível médio **VITOR FELIPE MIRANDA BARROSO**, Cadastro nº 660012, CPF nº 000.423.912-10, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Sexta, inciso I, do Convênio nº 1/TCE-RO-2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 552, de 5 de junho de 2008.

Nomeia José Luiz do Nascimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do despacho no verso do Requerimento, de 8.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 94, CPF nº 799.405.018-20, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-5, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.5.2008

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 553, de 5 de junho de 2008.

Exonera o servidor Ozivaldo Gomes Velozo do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Memorando nº 120/GP, de 4.6.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor **OZIVALDO GOMES VELOZO**, Agente de controle Externo, Cadastro nº 177, CPF nº 238.176.822-04, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Administração Direta do Estado da Secretaria-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-5, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para o qual foi nomeado mediante a Portaria nº 366, de 9.10.2002, publicada no DOE nº 5089, de 17.10.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 554, de 5 de junho de 2008.

Exonera, nomeia e lota o servidor Leonardo Emanuel Machado Monteiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Memorando nº 121/GP, de 4.6.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor **LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO**, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 237, CPF nº 227.302.652-87, do Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidor, nível TC/CDS-5, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, para o qual foi nomeado mediante a Portaria nº 424, de 1º.4.2006, publicada no DOE nº 533, de 13.6.2006.

Art. 2º Nomear, a partir desta data, o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Administração Direta do Estado da Secretaria-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-5, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 3º Lotar no Departamento de Controle de Administração Direta do Estado da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003//2008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 417/2008, na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, a qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
Objeto: Pavimentação asfáltica em TSD e paralelepípedos em 1616 metros, conforme Convênio n.º 039/PCN/2007 Ministério da Defesa.
Data de Abertura: 30/06/2008 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 12 de junho de 2.008.

Alexandra da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004//2008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 418/2008, na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, a qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
Objeto: Pavimentação asfáltica em trechos das Ruas: Av. Cujubim, Rua Águia Branca, Rua Tucano, Rua Pica-pau, Av. Rouxino e Av. Condor, conforme Convênio n.º 062/PCN/2007 Ministério da Defesa.
Data de Abertura: 30/06/2008 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 12 de junho de 2.008.

Alexandra da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005//2008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 419/2008, na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, a qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
Objeto: Pavimentação asfáltica em trechos das Ruas: Av. Rouxinol, Av. Canário, Av. Galo da Serra e Av. Garça, conforme Convênio n.º 063/PCN/2007 Ministério da Defesa.
Data de Abertura: 30/06/2008 às 12:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 12 de junho de 2.008.

Alexandra da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 001/2008 (Edital de 23/04/2008) para a admissão, realização de exames médicos admissionais e apresentação de documentos, conforme as regras a seguir:

1. Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I.

2. Os convocados deverão se apresentar à sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada na Avenida condor nº 2588 – Centro – Cujubim/RO, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munidos da documentação necessária, até trinta dias da publicação deste edital.

3. A documentação indispensável à contratação, para todos os perfis de cargo, compreende:
01) Xerox com as devidas originais para conferência:

Quant.	Descrição dos Documentos
03	CPF
03	CEDULA DE IDENTIDADE
01	TITULO ELEITORAL
01	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
01	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
01	CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS
01	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DOS FILHOS COM IDADE ESCOLAR ATÉ 14 ANOS
02	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – HISTÓRICO
01	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO 2006
01	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

2) Apresentar os documentos abaixo: (original)

- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- DECLARAÇÃO SOBRE CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA,
- APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA FEDERAL),
- APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA ESTADUAL);
- APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA MUNICIPAL),
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,
- ATESTADO DE SAÚDE E CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL,
- FOTO 3X4

4. Havendo ausências ou desistências de candidatos convocados, ou sempre que necessário ao preenchimento de vagas, novos Editais de Convocação poderão ser publicados durante o prazo de vigência da lista de espera.

Cujubim/RO, 10 de junho de 2008.

JOÃO BECKER
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LINHA AMÉRICO VENTURA

01 – ERLANE SOUZA CAMPOS

LINHA CC - 02

01 – ANGELO MAXIMO SANTOS

AGENTE ADMINISTRATIVO – E.M.E.F. ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES

01 – DAIANE SILVA BECKR

Cujubim/RO, 10 de junho de 2008.

JOAO BECKER
PREFEITO

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da pregoeira torna público para conhecimentos dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº. 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2008 do tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº. 410/2008, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 086/06, de 19.08.06.

Objeto: Aquisição de peças para máquinas Pesadas.
Recursos Orçamentários: Convênio nº. 038/08/FITHA

Data de Abertura: 24/06/2008 às 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.

O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 11 de Junho de 2.008.

Alexandra da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da pregoeira torna público para conhecimentos dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº. 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2008 do tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº. 411/2008, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 086/06, de 19.08.06.

Objeto: Aquisição de combustível.

Recursos Orçamentários: Convênio nº. 038/08/FITHA.

Data de Abertura: 24/06/2008 às 8:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.

O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 11 de Junho de 2.008.

Alexandra da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 040/CPL/2008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº. 040/CPL/08,

do tipo menor preço global, autorizada através do Processo nº. 412/2008, na forma do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8883/94, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.

Objeto: Locação de maquinário, para recuperação de estrada vicinal no município de Cujubim.

Recursos Orçamentários: Convênio nº. 037/08/GJ/DER-RO.

Sessão de abertura: 19 de Junho de 2.008 às 9h00min.

Cujubim-RO, 11 de Junho de 2.008.

Alexandra da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM GABINETE DO PREFEITO DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 001/2005 (Edital de 23/03/2005) para a admissão, realização de exames médicos admissionais e apresentação de documentos, conforme as regras a seguir:

1. Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I.

2. Os convocados deverão se apresentar à sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada na Avenida condor nº 2588 – Centro – Cujubim/RO, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munidos da documentação necessária, até trinta dias da publicação deste edital.

3. A documentação indispensável à contratação, para todos os perfis de cargo, compreende:

01) Xerox com as devidas originais para conferência:

Quant.	Descrição dos Documentos
03	CPF
03	CEDULA DE IDENTIDADE
01	TITULO ELEITORAL
01	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
01	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
01	CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS
01	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DOS FILHOS COM IDADE ESCOLAR ATÉ 14 ANOS
02	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – HISTÓRICO
01	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO 2006
01	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

2) Apresentar os documentos abaixo: (original)

- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- DECLARAÇÃO SOBRE CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA,
- APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA FEDERAL),
- APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA ESTADUAL);
- APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA MUNICIPAL),
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,
- ATESTADO DE SAÚDE E CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL,
- FOTO 3X4

4. Havendo ausências ou desistências de candidatos convocados, ou sempre que necessário ao preenchimento de vagas, novos Editais de Convocação poderão ser publicados durante o prazo de vigência da lista de espera.

Cujubim/RO, 10 de junho de 2008.

JOÃO BECKER
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM
GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005
ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LINHA CA 04
1 – MAGNA SOUZA DA SILVA
Cujubim/RO, 10 de junho de 2008.
JOÃO BECKER
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01-HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo nº191/2008
- Licitação nº 8/2008
- Modalidade Tomada de Preços
- Data de Homologação e Adjudicação 03/06/2008
- Objeto Homologado e Adjudicado Contratação de Empresa Especializada em Cobertura Asfáltica.
- Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

TBM- TERRAPLENAGENS BORGES E MECÂNICA LTDA.
CNPJ: 02.141.633/0001-45
Valor Total Homologado – R\$ 223.630,40
02-Autorizar a Emissão da Nota de Empenho correspondente.
Castanheiras - RO, 03 de Junho de 2008

ZULMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 053/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04081/08/
SEMAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Manutenção preventiva de veículos**, recurso de convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **25 de Junho de 2008, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 11 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07, de 04 de dezembro de 2007, referente ao Edital da Tomada de Preço nº 010/CPL/08, conforme o processo 03054/08/SEMUSA, passa a ter a seguinte redação;

· **Onde se lê:**
DATA DE ABERTURA:
16 de Junho de 2008

· **Leia-se:**
DATA DE ABERTURA:
20 de Junho de 2008

Ji-Paraná, 02 de junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 089 /CPL/2008**

A **prefeitura Municipal de Teixeiraópolis**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Obra e Serviços Públicos (SEMOSP), através do processo Administrativo nº GI-0566/2008, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja a data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as 09:00 horas, no dia 20 de Junho de 2008, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280. DO OBJETO: este certame tem por Objetivo Prestação de Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais para atender as necessidades da SEMOSP tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital. DO RECURSO: Os recursos para a execução dos serviços são provenientes do FITA, do Governo Estadual. O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supra cita.

Teixeiraópolis, em 10 de Junho de 2008.
JUMAR NNEGRINE
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cacauplandia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2008, referente ao Proc. Adm. Nº 152/2008, realizado no dia 05/06/2008 às 09:00 Hs. , em favor das Empresas: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.681.325/0001-09, com o valor total de R\$ 382.988,03-(Trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos) Cacauplandia, 12 de Junho de 2008

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008

PROCESSO: 152/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacauplandia/RO;
CONTRATADO: Engeaço Construções Civis e Metálicas LTDA;
OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário de Cacauplandia/RO - CONVÊNIO Nº 066/2007 – SUFRAMA – atendendo a Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP);
VALOR:- R\$ 382.988,03 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos);
DOT.ORÇMENT: Projeto Atividade 15.4510006.1004 – CV. Construção Terminal Rodoviário Municipal – Elemento Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha:- 253.
Cacauplandia/RO, 13 de junho de 2008

Valdemir A Raimundo
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/08
PROCESSO Nº 352/2008**

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente “09- (nove) TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE” p/ atender o PROGRAMA CALHA NORTE CONV.Nº 527/PCN/2007” atendendo a Semagri.

REALIZAÇÃO: Dia 25/06/08.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08h 30 min.Horário de Brasília-DF

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 25/06/08 às 09 00 hs. Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:00 hs e na sexta-feira das 8:00 as 12:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacauplandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Rec:- PROG.CALHANORTE CONV.Nº 527/ PCN/2007”
Cacauplandia – RO, 10 de junho de 2008

Valdemir Aparecido Raimundo
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**AVISO DE CARTA CONVITE Nº 18/CPL/2008
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 18/CPL/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, sito a Av. Jorge Teixeira, nº. 935, encontra-se aberta Licitação na modalidade de carta Convite nº 18/ CPL/08, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

01- Este certame tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS**, conforme detalhamento no cronograma físico financeiro geral e no Projeto Básico, que integra o inteiro teor do edital, onde estão consignadas e estabelecidas as condições e exigências para a licitação, que será regida pelos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.468/98. O serviço deverá ser executado sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. a) **AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo n.º 365/SEMOSP/08; b) **FONTE DE RECURSO**: **Convênio nº 018/2008/DER/RO. DA SESSÃO DE ABERTURA**: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado às 09:00 horas, do dia 19 de Junho de 2008.

O presente Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Seringueiras, no endereço acima mencionado, nos dias úteis, das 7:00 às 13:00, maiores informações através do telefone (xxx69) – 3623-2694.

Seringueiras - Ro, 10 de Junho de 2008.

Alexandre Soares
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF
CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 031/2008, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138 /FMS/ 2008 - SEMSAU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, objetivando a **aquisição de Medicamentos**, nos termos do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas (local) do dia 23/06/2008, ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8 horas e 15 minutos, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8 horas e 15 minutos do mesmo dia, LOCAL: C. C. T. – Centro de Capacitação Tecnológica – Américo Casara – sito Rua Raposo Tavares, s/n – CTG, Pimenta Bueno – RO – Pimenta Bueno - RO.** O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**, e ainda, pela normas do Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no endereço acima e no sitio na internet no endereço: www.pimentabueno.ro.gov.br link editais e Licitações. Informações no mesmo endereço ou pelo fone 69 3451-2831.

Pimenta Bueno, 10 de Junho de 2008.

Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 032/2008, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139 /FMS/ 2008 - SEMSAU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, objetivando a **aquisição de Material Penso**, nos termos do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas (local) do dia 25/06/2008, ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8 horas e 15 minutos, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8 horas e 15 minutos do mesmo dia, LOCAL: C. C. T. – Centro de Capacitação Tecnológica – Américo Casara – sito Rua Raposo Tavares, s/n – CTG, Pimenta Bueno – RO – Pimenta Bueno - RO.** O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**, e ainda, pela normas do Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no endereço acima e no sitio na internet no endereço: www.pimentabueno.ro.gov.br link editais e Licitações. Informações no mesmo endereço ou pelo fone 69 3451-2831.

Pimenta Bueno, 10 de Junho de 2008.

Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.897 de 18 de Maio de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Licitações na Modalidade Tomada de Preço 001/CPL/RO/2008**, tipo menor preço Global a presente Licitação terá por objetivo Contratação de empresa especializada em construção de ponte de Madeira e bueiros em concreto tubular localizada na Linha 199 km 17.80 No Município de Vale do Paraíso – RO, Conforme Projetos Técnicos e Convênio nº 00242/PCN/2007/ Ministério da Defesa, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 480/2008 – SEMOSPA.

O recebimento da documentação para habilitação e os da proposta comercial, será até as 09h00min horas do dia 01 de Julho de 2008, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Localizada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro Vale do Paraíso – RO.

Os interessados deverão estar cadastrados junto a esta Prefeitura até o terceiro dia anterior a

abertura e poderão obter o Edital de Licitação Mediante o pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, das 07h00min horas às 13h00min horas. Para maiores informações sobre o Edital ligue: (xx69) 3464-1193 ramal 210. Não serão fornecidos editais via e-mail

Vale do Paraíso - RO 10 de Junho de 2008

PUBLIQUE – SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.897 de 18 de Maio de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Licitações na Modalidade Tomada de Preço 002/CPL/RO/2008**, tipo menor preço Global a presente Licitação terá por objetivo Contratação de uma empresa especializada em construção de pontes e pontilhões de madeira em áreas afetadas por desastres na zona Rural do Município de Vale do Paraíso - RO Conforme Projetos Técnicos e Contrato de Repasse nº 240.175-79/2007/MI/CAIXA/ Ministério da Integração Nacional, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 649/2008 – SEMOSPA.

O recebimento da documentação para habilitação e os da proposta comercial, será até as 09h00min horas do dia 02 de Julho de 2008, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Localizada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro Vale do Paraíso – RO.

Os interessados deverão estar cadastrados junto a esta Prefeitura até o terceiro dia anterior a abertura e poderão obter o Edital de Licitação Mediante o pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, das 07h00min horas às 13h00min horas. Para maiores informações sobre o Edital ligue: (xx69) 3464-1193 ramal 210. Não serão fornecidos editais via e-mail

Vale do Paraíso - RO 10 de Junho de 2008
PUBLIQUE – SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2008** do tipo menor preço global para **BLOQUETEAMENTO DE RUAS** no Distrito de Querência do Norte visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja abertura será as 14:00 horas do dia 27/06/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) até as 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas. Primavera de Rondônia – RO. – 09/06/2008

Zenilda das Virgens Francino
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2008 do tipo menor preço global para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO visando atender a SEMEC e a SEMOSP, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 04/07/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) até as 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. – 09/06/2008

Zenilda das Virgens Francino
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº 028/CPL/2008

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 028/2008 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Aquisição de Madeira de Lei conforme plano de trabalho para construção de Ponte no Município de Primavera de Rondônia, cuja abertura será às 14:30 horas do dia 23/06/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser retirado de segunda a sexta-feira até as 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com a Presidente da CPL das 07:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. – 09/06/2008
Zenilda das V. Francino
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL -M

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2008**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por Tomada de Preços sob o nº 06/2008, Tipo: Menor Preço - Unitário por Item, conforme segue: Processo nº.: 710/2008, Objeto: Contratação de uma empresa para recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial e construção de uma ponte de madeira de Lei, na linha 04B, trecho: linha 2/km 2, no km 2, sobre o rio bocão com 20 (vinte) metros de comprimento, e recuperação da linha 02A, no trecho: linha 04B/linha 05F, com extensão de 8 (oito) km; linha 05F, no trecho: linha 02 A/ linha 03, com extensão de 10 (dez) km; totalizando

18(dezoito) km, no Município de Corumbiara - RO, tudo conforme plano de trabalho, projeto básico e planilhas em anexo, com recursos do Cov.021/2008 GJ/DER- RO. Seção de Abertura.: às 11:00 h, do dia 27/06/08, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129, Fone.: 069**3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.

Evandro Antonio de Souza
Presidente CPL - M

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL -M

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 5/2008**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por Tomada de Preços sob o nº 5/2008, Tipo: Menor Preço - Unitário por Item, conforme segue: Processo nº.: 712/2008, Objeto: Aquisição de combustível para de recuperação de Estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: Travessão VP 14, no trecho: da Linha 03/ Linha VP 14, com extensão de 1,5 km: Linha VP 14, no trecho: do travessão da VP 14/ Linha 01, com extensão de 2,5 km, Linha 01 B, do trecho; da Linha 03/ km 03, com extensão de 03 km, Linha 02 A, no trecho: Linha 02 B / Linha 04 B, com extensão de 10 km: Linha 04 B, no trecho: da Linha 03F / Linha 02B, com extensão de 10 km: Linha 03B, no trecho: da linha 03F / Linha 02A, com extensão de 08 km: Linha 03F, no trecho da linha 02B / km 5, com extensão de 05 km: Linha 09, no trecho da linha 03B / entroncamento da linha 06 / Linha 08, com extensão de 2,0 km: Linha 08, no trecho: da linha 03F / entroncamento da Linha 09 / Linha 07, com extensão de 1,5 km: Linha 07, no trecho da linha 02B / entroncamento Linha 06 / Linha 08, com extensão de 2,5 km e Linha 06, no trecho: do entroncamento linha 09 / Linha 07 no km 1,5 com extensão de 1,5 km totalizando 47,5 km no Município de Corumbiara/RO, conforme convênio nº. 017/08/Fitha e Plano de trabalho e Planilha orçamentária em anexo, por um período de aproximadamente 90 (noventa) dias. trabalhos Seção de Abertura.: às 10:00 h, do dia 27/06/08, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129, Fone.: 069**3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.

Evandro Antonio de Souza
Presidente CPL - M

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelo Decreto 5516, de 13.02.2008, com suporte no cap. do art. 25 da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação, conforme Justificativa n.º 162/CPL/08, devidamente caracterizado nos autos do Processo Administrativo nº 5644/SEMOSP/08, cujo aquisição de peças, o Prefeito adjudicou e ratificou a referida inexigibilidade em favor da empresa FERTISOL COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.594.006/0003-00, com o valor de R\$ 2.074,04 (dois mil e setenta e quatro reais e quatro centavos.).

Ariquemes, 04 de Junho de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 1767/SEMCOG/2008
REGISTRO DE PREÇOS 17/08**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para aquisição, e implantação de equipamentos com sistema integrado de dados, voz e imagem via à rádio pela internet.

Onde se lê: Envio das propostas do dia 10/06/2008 das 09:00 às 09:00 horas do dia 23/06/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília) do dia 23/06/2008. Leia-se: Envio das propostas do dia 11/06/2008 das 09:00 às 09:00 horas do dia 25/06/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília) do dia 25/06/2008.

Ariquemes, 10 de junho de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE/RO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao Concurso Público/2007 Concurso Público/2007/SEMSAU/PACS E DENGUE/CLT de provas e Títulos para investidura em cargos de Nível Superior, Técnicos de Nível Médio e de Nível Básico, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	Classificação
1	CLENIR INES MATIELLA DE AVILA	7º
2	RAQUEL CARDOZO DA SILVA	8º
3	ZILMA SANTO CAVALCANTE	9º
4	ANELISIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	10º

	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 40 HORAS	Classificação
1	SELMA RODRIGUES ALVES	22º
2	CARLAS APARECIDA CHAVES DOMICIANO	23º

Braz Resende
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2008

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 1456, de 22/08/2007 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 690/2008, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas, com serviços de limpeza lateral, aterros, conformação de plataformas, revestimentos primário parcial e construção de obras de artes correntes, totalizando 60,2 Km, bem como a construção de pontilhões e bueiros tubulares BSTC diâmetro de 1,00m com bocas de concreto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de acordo com Projeto Básico. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2008, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 10 de Junho de 2008

SINDOVAL GONÇALVES

Presidente da CPLMO.

DEC. Nº 1456/07.

ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Vilhena - CPLMO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 059/2008/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.571/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o nº 059/2008/PMV, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de apoio à elaboração de plano local de habitação de interesse social – PLHIS do Município de Vilhena no âmbito do Programa Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades, tudo conforme disposto no Edital. O recebimento, abertura dos envelopes das propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, serão realizados no dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho, do ano de dois mil e oito, às 08:30 horas, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação, na Sala Destinada a CPLMO, na Rua Rony de Castro Pereira, nº 2174, piso superior, Bairro jardim América, próximo ao Centro Administrativo

Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena – RO. A obtenção do Edital: gratuitamente junto a CPLMO (endereço acima mencionado), em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Maiores informações na sala da CPLMO, no endereço supra citado ou pelo telefone 0xx.69.8408.6151.

Vilhena, 10 de junho de 2008.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vilhena - CPLMO
Aviso de Licitação
Carta Convite nº 030/2008/PMV

O Município de Vilhena - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.570/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de **Carta Convite**, sob o nº 0030/2008/PMV, regime de execução indireta (empregada por preço global), do tipo menor preço global, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** contratação de uma empresa especializada para execução de obra de construção da sede de árbitros de esportes do Município de Vilhena, com fornecimento de materiais, para atender à SEMEC, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa/Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro e Projetos, que fazem parte integrante da Carta Convite. **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No dia 23 (vinte e três) de junho de 2008, após a última publicação, às 07:30 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 2607/2008/SEMEC. **d) - Dos Recursos:** As despesas com a execução da referida obra, correrão a conta do orçamento programa previsto para o exercício de 2008, de acordo com as informações constantes da NSD nº 1925 e 1923/2008/SEMEC, sendo com recursos na ordem de R\$ 30.000,00 – Convênio Calha Norte e R\$ 10.309,36, contrapartida com recursos próprios do Município de Vilhena. O edital da Carta Convite Nº 030/2008/PMV, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPLMO, no seguinte endereço: Sala Destinada a CPLMO, Rua Rony de Castro Pereira, nº 4174, piso superior, em frente ao Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella - Vilhena – RO, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, Onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido gratuitamente, até o término do prazo legal. Outras informações na sala da CPLMO ou pelo telefone 0xx.69.8408.6151 (das 07:00 às 13:00 horas).

Vilhena-RO, 10 de junho de 2008.

Loreni Grosbelli

Presidente-CPLMO.

Prefeitura Municipal de Vilhena - CPLMO**Aviso de Licitação****Tomada de Preços nº 008/2008/PMV**

O Município de Vilhena - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.570/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 008/2008/PMV, regime de execução indireta (empregada por preço global), do tipo menor preço global, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração e revitalização do Museu "Casa do Marechal Rondon" - Município de Vilhena – RO, tudo conforme especificações constantes nos anexos do edital. **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No dia 30 (trinta) de junho de 2008, após a última publicação, às 08:30 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 2784/2008/SEMEC. **d) - Dos Recursos:** As despesas com a execução da referida obra, correrão a conta do orçamento programa previsto para o exercício de 2008, de acordo com as informações constantes da NSD nº 1955 e 1954/2008/SEMEC, sendo com recursos na ordem de R\$ 235.000,00 – Convênio Calha Norte e R\$ 12.368,42, contrapartida com recursos próprios do Município de Vilhena. O edital da TP Nº 008/2008/PMV, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPLMO, no seguinte endereço: Sala Destinada a CPLMO, Rua Rony de Castro Pereira, nº 4174, piso superior, em frente ao Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella - Vilhena – RO, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, Onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura, mediante o recolhimento junto a Secretaria Municipal de Fazenda, da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo R\$ 28,20, referente a taxa de aquisição da pasta e R\$ 1,80, referente a taxa de expediente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo a mesma não reembolsável. Outras informações na sala da CPLMO ou pelo telefone 0xx.69.8408.6151 (das 07:00 às 13:00 horas).

Vilhena-RO, 10 de junho de 2008.

Loreni Grosbelli

Presidente-CPLMO.

Prefeitura Municipal de Vilhena - CPLMO**Aviso de Licitação****Tomada de Preços nº 009/2008/PMV**

O Município de Vilhena - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.570/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 009/2008/PMV, regime de execução indireta (empregada por preço global), do tipo menor preço global, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com

as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do salão de atividades do CTG do Município de Vilhena – RO, tudo conforme especificações constantes nos anexos do edital. **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No dia 30 (trinta) de junho de 2.008, após a última publicação, às 11:00 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 2765/2008/SEMEC. **d) - Dos Recursos:** As despesas com a execução da referida obra, correrão a conta do orçamento programa previsto para o exercício de 2008, de acordo com as informações constantes da NSD nº 1938 e 1939/2008/SEMEC, sendo com recursos na ordem de R\$ 135.000,00 – Convênio Calha Norte e R\$ 7.105,26, contrapartida com recursos próprios do Município de Vilhena. O edital da TP Nº 009/2008/PMV, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPLMO, no seguinte endereço: Sala Destinada a CPLMO, Rua Rony de Castro Pereira, nº 4174, piso superior, em frente ao Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella - Vilhena –RO, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, Onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até o 3º(terceiro) dia útil anterior à data de abertura, mediante o recolhimento junto a Secretaria Municipal de Fazenda, da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo R\$ 28,20, referente a taxa de aquisição da pasta e R\$ 1,80, referente a taxa de expediente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo a mesma não reembolsável. Outras informações na sala da CPLMO ou pelo telefone 0xx.69.8408.6151 (das 07:00 às 13:00 horas).

Vilhena-RO, 10 de junho de 2008.

Loreni Grosbelli
Presidente-CPLMO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2008, referente o Processo Adm. nº 1011/2008/SEMUSA, em favor da Empresa: **GEOSOLO ENG. PLANEJ. CONSULTORIA LTDA**, no valor de R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais) cujo objeto: Contratação de Empresa para Construção de 02 "Poço Semi-Artesiano" em Unidades de Saúde, Convênio nº 012/2007/PGE.

Machadinho D'Oeste - RO, 06/06/2008.

Luis Flávio Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2008.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/CPL/2008.

ABERTURA: 09/06/2008 às 08:00 horas.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de 35 (trinta e cinco) Unidades Habitacionais cr nº 250.416-98/2008/Ministério das Cidades/Caixa.**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 506.760,01 (quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta reais e um centavo).**ADJUDICATÁRIO:** Construtora e Instaladora Amazon LTDA.**PROCESSO:** 1153/08**SOLICITAÇÃO:** Secretaria Municipal de Planejamento.

Machadinho D'Oeste-RO 10/06/2008.

Raquel de Moraes
Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2008.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 009/CPL/2008.

ABERTURA: 09/06/2008 às 11:00 horas.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção do Centro de Formação do Produtor Rural, CR nº 241.284-17/2007/MDA/CAIXA.**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 210.741,00 (duzentos e dez mil setecentos e quarenta e um reais).**ADJUDICATÁRIO:** Construtora Summer LTDA**PROCESSO:** 1246/08**SOLICITAÇÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura.

Machadinho D'Oeste-RO 10/06/2008.

Raquel de Moraes
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PROCESSO Nº 316/2008

PREGÃO ELETRÔNICO 07/08
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através de seu PREGOEIRO, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/08, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (MATERIAIS DE LABORATÓRIO) visando atender o CONVENIO PAB que teve como vencedores as seguintes Empresa:

Empresa: DENTAL MÉDICA COM. REPL. LTDA

Valor: R\$ 432,90-(Quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Empresa: BIOCAL COM. E REPL. LTDA

Valor: R\$ 925,10-(Novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

Empresa: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

Valor: R\$ 3.923,78-(Três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

Empresa: BIOGEN DIST. DE MEDICAM. LTDA

Valor: R\$ 7.783,35-(Sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Empresa: ODONTOMED COM. DE MED. LTDA

Valor:- 2.858,98 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

RZ DE OLIVEIRA DIAGNOSTICA EPP

Valor:- 595,80-(Quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 16.519,91-(Dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos)

Cacaulândia – RO, 10 de junho de 2008

EDIRALQUIERI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2008/CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1161/2008

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme dispõe o Decreto nº 062/2008, de 18.02.2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 001/2008/CPL, sob o regime de execução empreitada por Preço GLOBAL, tipo Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de informática para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública, implantação, migração, integração com os sistemas administrativos e tributários, manutenção corretiva e adaptativa/evolutiva dos sistemas e consultoria em sistemas, e treinamento dos usuários e locação de equipamentos, no município de Cerejeiras/RO, conforme especificações técnicas e detalhamento contido no item 4 do Projeto Básico, parte integrante do Edital.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação/CPL receberá as propostas, envelopes nº 01, nº 02 e 03 em sessão pública a ser realizada na sala da Comissão permanente de licitação, sito à Avenida das Nações, nº 1919, centro, nesta cidade de Cerejeiras/RO, no dia 28 de julho de 2008, às 09h30min.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e, em havendo interesse, obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço citado acima, em dias úteis, nos horários de 08h00min as 13h00min, mediante o recolhimento, em nome do Município de Cerejeiras/RO, da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no Banco do Brasil S/A, Agência 2197-0, Conta Corrente 6550-1.

Cerejeiras/RO 12 de junho de 2008.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO 062/2008

Institutos Municipais

PORTARIA Nº. 0054/2005

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Srª Margarida Matias Lopes."

ASUPERINTENDENTE DANOVA-PREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, inciso 7º, da Constituição Federal, combinado com art. 30 e 31 da Lei municipal nº. 094/1992, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, art. 54 anexo II, da Lei Municipal nº. 455/2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr ISMAEL FRANCO DE MORAES efetivo no cargo de professor, referência "única", nível "1", lotado na Secretaria Municipal de Educação, esporte e cultura com proventos proporcional, em favor a MARGARIDA MATIAS LOPES, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. Margarida Matias Lopes, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para Isabele Lopes de Moraes, filha menor nascida em 29/03/1994, hoje com 11(onze) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo da Nova Previ, nº. 0001/2005, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de julho de 2005.

ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA ALVES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DANOVA-PREVI

Homologo
Valcir Silas Borges
Prefeito Municipal

Ineditoriais

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2008/CPLM'S/ EMATER/RO

OBJETO: Contratação através de prestação de serviços de 92.000 (noventa e duas mil) horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de serviços de 8.000 (oito mil) horas máquinas retro-escavadeira com potência mínima de 73 CV ano a partir de 1998 em bom estado de conservação que prestarão serviços de mecanização agrícola nos municípios do Estado de Rondônia.

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu pregoeiro designado pela Portaria S. E nº 171 de 30 de abril de 2008, torna público aos

interessados, e em especial às empresas participantes que foi julgado por este Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo Secretário Executivo da EMATER-RO, o recurso interposto pela empresa NETUNO COMERCIO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, referente ao certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita: **"DECISÃO** Acolho a decisão do Pregoeiro e julgo procedente o recurso administrativo interposto pela Empresa NETUNO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, reformando a decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 20/05/2008, às 14:30 horas; fundamento minha decisão, nos artigos 109, inciso I, alínea "a", no artigo 3º, seus incisos e parágrafos, ambos da Lei 8.666/93 e na farta jurisprudência constante na ata de reunião para exame de recursos administrativos, bem como nos princípios norteadores da atividade administrativa, quais sejam, o da economicidade, da razoabilidade e do interesse público. Nesta oportunidade ADJUDICO e declaro VENCEDORA do lote 20 do certame em epígrafe, a empresa NETUNO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, com valor total de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), valor este obtido na fase de lances verbais, devendo esta apresentar nova planilha com valores adequados. Retornem os autos ao Pregoeiro da EMATER/RO para prosseguir o certame, notificando as empresas da decisão. Publique-se. Porto Velho, 30 de maio de 2008. SORRIVAL DE LIMA Secretário Executivo EMATER/RO".

Porto Velho, 30 de maio de 2008.

ADILSON RUY BERGAMO
PREGOEIRO/EMATER-RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial nº 004/2008/EMATER/RO**, cujo objeto é **Contratação através de prestação de serviços de 92.000 (noventa e duas mil) horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de serviços de 8.000 (oito mil) horas máquinas retro-escavadeira com potência mínima de 73 CV ano a partir de 1998 em bom estado de conservação que prestarão serviços de mecanização agrícola nos municípios do Estado de Rondônia**, foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, com base no artigo 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, em favor das empresas **VENCEDORAS CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA, lote 1**, no valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), **CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA, lote 2**, no valor de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), **F.D. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, lote 3**, no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), **GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM**

LTDA, lote 4, no valor de R\$ 683.400,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais); **TORNEARIA E RODANTES TASSI LTDA, lote 5**, no valor de R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), **AVA TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA, lote 6**, no valor de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), **DALTO & DALTO LTDA, lote 7**, no valor de 513.500,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos reais), **GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, lote 8**, no valor de R\$ 528.600,00 (quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais); **PASTÓRIO E MILANI LTDA, lote 09**, no valor de R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), **COOPRESTAMEP/COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DE PORTO VELHO LTDA, lote 10**, valor R\$ 453.700,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), **SOLO REALIZAÇÃO TERRAPLENAGENS LTDA, lote 11**, no valor R\$ 717.900,00 (setecentos e dezessete mil e novecentos reais), **PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, lote 12**, no valor de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais), **FENIX CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, lote 13**, no valor de 902.500,00 (novecentos e dois mil e quinhentos reais), **LOCTRAT – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, lote 14**, no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), **V. FERNANDES & CIA LTDA, lote 15**, no valor de R\$ 876.900,00 (oitocentos e setenta e seis mil, e novecentos reais), **GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, lote 16**, no valor de R\$ 828.300,00 (oitocentos e vinte e oito mil e trezentos reais); **GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, lote 17**, no valor de R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais); **PAVINORTE – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, lote 18**, no valor de R\$ 813.300,00 (oitocentos e treze mil e trezentos reais), **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, lote 19**, no valor de R\$ 593.345,00 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), **NETUNO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, lote 20**, no valor total de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. Porto Velho, 30 de maio de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

JOSIAS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF. 210.341.769-00, inscrito no Cad/Icms 0000000072643-5, Linha 196 C-10 Gleba 02, Lote 53-a, Zona Rural, Cacoal-Ro. Comunica que estraviou o talão de NF. Produtor Rural n.º 01 n.º AIDF 20034800400382 Data 05/02/2033 n.º inicial 0555828 n.º final 055850, Selo inicial 013245128 Selo final 013245150.